

CONFERENCIAS OFFICIAES cl

SOBRE

INSTRUÇÃO PUBLICA

E

EDUCAÇÃO NACIONAL

PELO

Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta

Ex-deputado á Assembléa Geral,  
Inspector geral da Instrução Publica na Provincia  
do Paraná e ex-Inspector Geral da Provincia do  
Rio de Janeiro



Rio de Janeiro.

DIAS D SILVA JUNIOR

Typographo—Editor

1878

✓  
379.21  
M921  
C01  
1878

.....  
TYPOGRAPHIA - CARIOCA

145 a 147 Rua Theophilo Ottoni 145 a 147  
.....

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Esta vez

sob número acha-se registrado

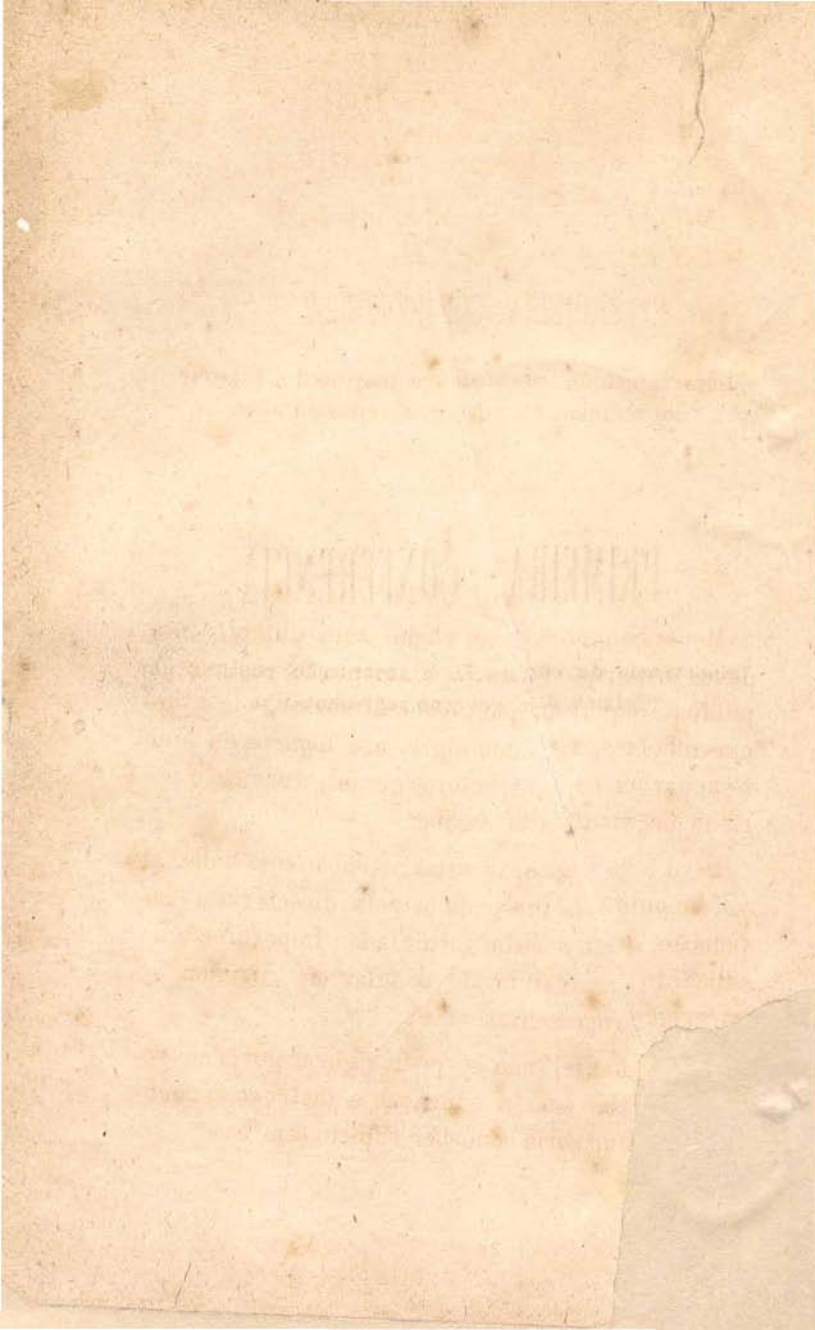
do ano de

65634

1946

# PRIMEIRA . CONFERÊNCIA

Importancia da educação e instrução popular no  
regimen d o governo representativo.



## PRIMEIRA CONFERENCIA

Importancia da educação e instrucção popular  
no regimen do governo representativo

### I

Meus Senhores, eu venho aqui cumprir um dever prescripto pelo regulamento da instrucção publica, o qual manda fazer discursos, sobre themas officiaes, aos domingos, nos logares em que se acharem os inspectores geraes, durante o periodo das visitas às escòlas.

Devo hoje occupar vossa attenção com o desenvolvimento da these dada pela directoria d' instrucção, que é assim formulada: Importancia da educação e instrucção popular no regimen do governo representativo.

Certamente, não se pòde figurar governo representativo sem a educação e instrucção popular, porque seria conceber edificio sem base.

Seria uma concepção que ficaria na esphera do direito, porque a pratica e gôso, das liberdades conferidas, está na razão da cultura intellectual.

Mas, Senhores, a educação e instrucção tem importancia desde as primeiras sociedades, e da constituição das primeiras nacionalidades.

Antropologicamente fallando a educação e a instrucção da especie não é sò uma obrigação moral, é, mais ainda, uma condição de existencia.

Ao inverso dos outros animaes o homem augmenta incessante e indefinidamente os seus conhecimentos; ao passo que aquelles vivem hoje como vivião ha 10 mil annos,—cada geração humana augmenta o patrimonio da sciencia que lhe foi transmitida, e comprehende melhor a lei do bem e do mal. O fructo do seu labôr a seu turno legará ás gerações do porvir.

Supprimi essa lei pedagogica de successão e de solidariedade, e o genero humano desaparecerá, porque o homem, individualmente, é talvez o mais fraco dos animaes.

O que seria d'elle se não fossem os cuidados de sua infancia; se a tradicção não o ensinasse a vestir-se, abrigar-se, a procurar alimento apropriado, e se não lhe tivesse sido inoculada uma lei de justiça. de caridade e de devoção que protege os fracos?

Passando das primeiras sociedades humanas ás agglomerações que se constituirão em nações, veremos que todos os povos, em todos os tempos, ligarão maxima importancia a educação e instrucção. Tomavão o cidadão desde o nascimento, o amoldavão e dispunhão da instrucção mais apropriada para pôr em harmonia com a instituição, os sentimentos e ideas.

Como em Sparta, nos tempos antigos, ora preponderava a educação phisica, porque as leis de Lycurgo, no empenho de dar bons soldados fserão da hygiene base da educação; ora a educação moral ou intellectual.

Na India, na Persia, no Egypto, na Grecia, na Italia e nas Gallias os primeiros mestres forão os padres.

Xenophonte conta que na Persia se ensinavão as virtudes, como em outras partes se ensinavão as lettras.

Foi depois que o mundo antigo se corrompeo e passou da liberdade á escravidão, que cessou a educação dos povos.

Então se levantarão as escolas philo s de Athenas, de Antiochia e de Alexandri rimentava-se haver a independencia pela ria do espirito, desde que não fôra mais possivel attingil-a pelos sentimentos moraes.

O christianismo, nascido já no imperio, se introduziu com o estudo do direito romano nas escolas philosophicas.

Depois esta educação cõteve-se nas universidades, e tornou-se, para a multidão de estudantes, aquillo que hoje se denomina educação publica, e para os altos barões só se destinava a educação privada.

Nos collegios a educação publica só se occupava da cultura do espirito, e nos castellos dos exercicios gymnasticos. Assim a educação antiga estava dividida ; os escolares sabião ler e escrever, os nobres montar a cavallo e se bater.

Os acontecimentos que se succederão determinarão transformações na educação nacional, e a descoberta da imprensa accellerou e deu o signal da restauração da personalidade humana.

A descoberta da polvora e da nova disciplina militar alterou a educação privada, e tornando inefficases os exercicios cavalherescos, as lettras penetrarão nas torres gothicas.

Estas considerações preliminares vão me dem a entrada no ponto prestabelecido, mas eu hei de dever formar a syntese para melhor distinguir a especie.



## II

Hoje, meus senhores, depois das descobertas do vapor e da electricidade, não será justo e razoavel que se forme a mesma idéa de educação e instrucção publica de outros tempos, por que ellas devem estar sempre na rasão do patrimonio adquirido, região habitada e forma de governo; seja, porém, este qual fôr ha uma educação e instrucção que é imprescindivel.

Ainda ha espiritos afferrados a velhas tradições, que não tem mais rasão de ser, os quaes se mostram apprensivos contra os phenomenos sociaes, operados pela cultura do espirito, e se espantão da multiplicação dos productos intellectuaes, preferindo deixar cego de nascença o homem do povo, como machina animada de trabalho, e, aquelles que tambem estão sendo atacados de cegueira, desconhecem a mão de Deus encaminhando o homem a perfeição, e fazem questões de forma de governo.

Mas a experiencia tem desmentido esse erro. Hoje as descobertas da civilisação quebrarão as leis de phisica, sobre o quadrado das distancias para a intencidade de luz aos olhos do espirito; não ha barreiras que lhe impeção a projecção e

por tanto o meio será fazel-a chegar graduada a força do orgão.

A licção está na Inglaterra e nos Estados-Unidos como na Allemanha; na Hollanda na França na Suissa, na Belgica e na Suecia, como na Austria, todas demonstrando as vantagens da educação e instrucção geral, que dada ao individuo melhora a especie. O trabalhador que se instrue nos methodos que facilitão e aperfeiçoão o seu trabalho manual sahe da rotina da tradicção oral, para augmentar sua dextresa, e augmentando-a augmenta a riqueza ao Estado.

Os tempos da mudez, da nossa especie, a que se refere *Horatio, mulum pecus*, considerão-se fabulosos.

O dever do tempo para todos os governos é promover a educação e instrucção do povo; o perigo está na desigualdade e na proporção. A revolução franceza encontrou a França sem educação e instrucção popular, mas radiante de luz na sua instrucção secundaria e superior.

E, pois, que não é licito estabelecer a igualdade da ignorancia força é que se estabeleça a igualdade da instrucção para as classes sociaes, e que se prefira a paz com a luz á indolencia nas trevas.

A educação é a *boule de neige*, forma a alma

dos povos e imprime os sentimentos moraes que fazem viver as nações.

E' a predominancia d'esse sentimento commum que explica a actividade do povo inglez, sua liberdade, seus costumes, que faz a cada um comprehender que a liberdade legal é aquella que não supporta actos sem escrupulo e ao talante da phantasia.

E são tão seguros os resultados que M. Spenser, nos seus estudos de phisiologia, pretende que a experiencia do individuo determina no seu organismo modificações susceptiveis de serem transmittidas pela geração.

Nós tambem precisamos empenhar tudo para formar o nosso typo, estudando as condições phisicas, moraes e intellectuaes do nosso povo, para que se possa manifestar um espirito publico asentado sobre os costumes, predisposto a conceber de um modo raccional a nossa vida social e politica.

Este esforço virá confirmar a grande verdade proclamada por Leibnitz e por Bacon quando dicerão « Eu sempre pensei que se reformaria o genero humano se a educação da mocidade fosse reformada . »

As ultimas e assombrosas victorias da Prussia mostram a força da arma da educação e instrucção.

Em 10 de Agosto de 1807 depois do humilhante tractado de Tilsitt o rei Frederico Guilherme III dizia ao seu povo: Que o estado reganha em força intellectual o que perdeu em força phisica.» E a Prussia era então governo absoluto.

Graças a homens como Guilherme de Humboldt, como Ficht, como Stein, d'essa data a 1813 a Prussia reorganizou a sua educação nacional.

Pois bem, em pouco mais de meio seculo, os multiplos e preciosos productos da cultura intellectual, derão-lhe o imperio d' Allemanha, e permitirão o audaz commettimento de ir pôr a corôa na cabeça do seu rei no templo em que se celebrarão tantas glorias da França, para ahi ostentar-se rodeado dos trophéos das victorias alcançadas, coutra ella, n'essa guerra homerica que assombrou o mundo.

Entrando na parte que especialmente toca a these que deve ser desenvolvida, já se vê a distincção que faço quando se trata da importancia de educação e instrucção popular no regimen de governo constitucional representativo.

Não lhe é exclusiva; a questão é de molde e de elevação de nivel, que dê a rasão das funcções em forma de governo que assenta no criterio e acção popular.

Os governos livres precisão mais da virtude, e

da cultura intellectual do cidadão, que intervem na formação da lei, do que os governos cujo chefe é a lei viva.

A força dos poderes publicos se gera da força dos individuos, por isso cumpre disciplinal-os para que se mantenhão e bem exercitem o governo de si mesmo.

O povo que é livre, e forte nos seus direitos, que perscrutou o segredo de fazer a lei, só se póde governar pela influencia da opinião, e jamais pela compressão ; e essa opinião que nasce do espirito publico, o que a regula é um conjuncto de costumes que só a educação dá, quando tem o cunho da influencia da religião, do amor da patria, da familia, e do trabalho.

E tal influencia para ser exercida cumpre fazer como os Lacedemonios que preferião educar os infantes aos adultos, porque podião disciplinar aquelles e estes tinhão escapado de suas varas.

Substituir este trabalho por preceitos legislativos seria pretensão para faser rir.

Eis ahi a rasão porque os philosophos gregos ligavão tamanha importancia a educação. E' que na antiga Grecia democratica ella fazia parte essencial da politica.

E' essencial, n'esta forma de governo, uma educação que imprimindo taes influencias revista

o cidadão de toda dignidade moral e independência ; ensine-lhe onde acaba o direito do individuo e onde começa o da sociedade ; como a virtude da parte se harmonisa com a virtude do todo, para que ao passo que se julgue ennobrecido, pelo sentimento de uma individualidade que não perece, aprenda por licções que fecundarão a experiencia, a se inclinar com respeito diante das duas potencias que circumscrevem a cada instante o circulo da sua actividade. A autoridade e a tradição.

Acceitando do Sr. Emilio de Girardin a noção etymologica de educação, não posso deixar de fazer restricção ao seu prospecto de escola só para instrucção ; porque acredito que o consumo no ensino tambem está sujeito a uma hygiene, e era de grande merito pedagogico a sentença de um director de escola de Londres, quando dizia : Eu procuro injectar ferro na alma dos meninos. Se eu consigo formar o temperamento moral a minha obra está feita.

E é força reconhecer, que em relação a effeitos practicos a pedagogia ingleza, allemã e hollandesa se recommenda como mais salutar, mesmo no conceito de grandes autoridades francezas.

Não se póde recusar homenagem á pedagogia, que da porta da escola lança os olhos sobre o mundo, e sabe ver o homem no infante.

Como parte integrante da educação a instrução publica na fôrma de governo constitucional representativo deve compreender o ensino geral, graduado, especial e profissional, em ordem a proporcionar producção para todas as classes, em escala ascendente e adaptada a constituição phisica e politica do paiz.

O governo representativo, que no dizer do Sr. Royer-Collard não é senão a mobilidade organizada, por tal fôrma usa os homens que surgem, que cumpre ter sempre a producção na rasão do consumo, por que a falta de equilibrio, mesmo passageiro, poderia occasionar perturbações graves.

Convém que em todos os grãos seja parlamentar.

Deve-se inculcar as gerações desde o berço o regimen constitucional, e formar o habito da palavra; é caracter distinctivo.

Governo representativo quer diser o concurso de todos no governo da sociedade, tomando parte nas leis politicas e da municipalidade e julgando como jurados.

Mas como os actos de soberania se exercem por delegações, a funcção eleitoral requer juizo esclarecido para a escolha, no intuito de alcançar que o legislador reuna patriotismo, moralidade

e saber ; porque segundo Montesquieu as leis devem se conformar ao physico do paiz, ao clima e genero de vida dos povos, ao grão de liberdade constitucional, a religião, inclinações, riqueza, numero de habitantes, commercio e costumes ; portanto faltando a instrucção a eleição não corresponde ao fim da instituição e o direito é usurpado pela intriga.

E' condição de verdade no suffragio popular ser a maioria dos cidadãos instruida e amiga da justiça e da verdade, e essa condição só a educação póde realisar. Os factos tem demonstrado que só na Suissa, Belgica, Hollanda, Estados-Unidos, e Inglaterra prosperão os principios democraticos sem perturbações, pela rasão de que a educação nacional é adaptada a constituição physica e politica de cada um d'esses paizes.

A ignorancia obsta a autonomia municipal, e perpetua a centralisação administativa, que se justifica com a extensão d'aquella.

O julgamento por pares, que é o grande palladio das liberdades publicas degenera em impunidade ou em instrumento de perseguição e faz descrer da força da lei, pondo a sociedade em perpetuo sobressalto e ameaçada de barbaria.

Assim pois sem instrucção popular as formas representativas agitam todos os interesses, estabelecem antagonismos e a nenhum satisfaz.



A centralisação não se concilia com a autonomia municipal.

A descentralisação requer uma gerarchia de intelligencias.

A agricultura, o commercio fluctuão em vez de marchar.

A agricultura retardataria é opprimida pela rotina; a industria vagabunda deixa a producção natural e espontanea do solo pelas seducções da agiotagem, e jôgos de cambios, que produzem repetidas perturbações commerciaes.

Não se pode esperar ordem no estado de ignorancia, por que seria uma inversão das leis da logica.

Só com a educação e o ensino podemos aspirar ao desenvolvimento das riquezas com que a natureza dotou este paiz, nos tres reinos; por tal arte a intelligencia auxiliar da força multiplicará os productos do sólo e a renda do Estado, por que é lei economica que a riqueza está na razão de desenvolvimento das forças intellectuaes.

Por outro lado a potencia repressiva da educação e instrucção é incontestavel. Quando a instrucção primaria não possa ser um preservativo será um remedio.

O governador da prisão de Aberdeen, na Escossia, dava d'isso testemunho, quando escrevia :

Nós temos, graças as escolas de industria, reduzido em seis annos, o numero de criminosos menores de 12 annos, de 53 a 19. »

Não haverá, portanto, trabalho mais humanitario e patriotico do que aquelle que fôr empregado n'este paiz para acabar a mais triste e mais curavel das miserias, a ignorancia ; será o unico meio efficaz de promover a riqueza e felicidade nacional collocando o povo no nivel da instituição politica que o rege.

A Inglaterra, paiz, da liberdade pratica, desde que promulgou a sua lei de suffragio, empenhou-se em dar instrucção ao seu povo, e na Camara dos Communs, tratando-se da reforma da instrucção popular dizia M. Lowe : « E' tempo de avisar que os nossos futuros senhores saibão lêr. »

E o director do Atheneum M. Hepworth Dixon referindo-se a essas eloquentes palavras, interrogava : « Se não seria mais para desejar que a diffusão das luzes tivesse precedido a extensão do suffragio, e accusava aquelles que, ainda hontem, erão senhores o haverem imprudentemente negligenciado a educação dos que deverião ser senhores amanha.

Este modo de pensar está de accorda com o conceito de Voltaire quando dice : « Tanto mais esclarecido será o homem quanto mais livre. » Depois

d'elle dixerão o contrario, o que perdeu tudo no entender de Rivarol; mas o Sr. Hipeau procura conciliar-os aconselhando que se faça marchar na frente a liberdade e a instrucção.

E pois, que citei o bom senso inglez para demonstrar a urgencia de estabelecer o parallelismo da instituição politica, pede a justiça que renda homenagem à perspicacia, bom senso e sabedoria com que o nosso legislador constituinte reconheceo a necessidade de educar e instruir o povo brasileiro, para habital-o ao exercicio dos actos de soberania de que ia ser investido.—Refiro-me a um projecto de lei, que revella grande penetração e a preparação do sólo onde se firmasse a arvore da liberdade. Peço licença para reproduzil-o aqui.

A Assembléa constituinte e legislativa do Imperio do Brazil decreta :

1.º Será reputado benemerito da patria, e como tal condecorado com a ordem imperial do cruzeiro, ou n'ella adiantado se já a tiver, aquelle cidadão que até o fim do corrente anno, apresentar a assembléa o melhor tractado de educação phisica, moral e intellectual para a mocidade brasileira.

2.º Uma commissão composta de cidadãos de reconhecida litteratura e patriotismo nomeada pela assembléa, decidirá qual dos tratados merece preferencia.

10

3.º Não havendo concurrencia e apparecendo um só tractado ainda assim verificar-se ha o premio determinado pelo § 1.º se a commissão o julgar digno de impressão.

Paço da Assembléa 16 de Julho de 1823 Belchior Pinheiro de Oliveira, Manoel Jacintho Nogueira da Gama, Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, Martin Francisco Ribeiro d'Andrade, Antonio Gonçalves Gomide.

E' um monumento historico que abona a sinceridade e espirito de previsão d'aquelles brazileiros illustres, que assim davão testemunho de procurar fazer da nossa instituição politica uma realidade.

A idea esôpera applicação ha mais de meio seculo. Julgar-se-ia demasia na novidade?

Tambem em 1792 o celebre Guilherme Humboldt, a rogo do Barão Dalberg, escreveu o seu —Ensaio sobre os limites da acção do Estado. As guerras da revolução impedirão sem duvida a impressão de um livro, que no dizer do Sr. Laboulaye não teria leitores. Foi só em 1851, e posthumo de 16 annos, que vio a luz da publicidade! E ainda acharão que era uma novidade!

Kepler nas suas « *Harmoniques du monde*, escreveu no prologo. » Poderei ser lido pela geração actual ou pela vindoura, pouco importa.

Senhores! Encerrarei estas toscas e humildes considerações repetindo que nos governos de regimen constitucional representativo a grande importancia da educação e instrucção popular está na sua identificação com as funcções soberanas que o cidadão é chamado a desempenhar, e que no estado a que attingio a civilisação, a importancia da educação e instrucção se faz sentir qualquer que seja a forma de governo.

O Sr. Guisot, tractando do assumpto, proferio com muita sabedoria uma grande verdade, quando escreveo : ha um certo genero de educação e um certo grão de instrucção do qual não póde prescindir nenhum subdito de um Estado.

E por fim, Senhores, seja qual fôr a constituição nacional, hoje, sob as maravilhas da civilisação não ha força que obste a corrente da opinião, e esta hade partir da escola.

Lord Brougham estava inspirado quando proclamou na altiva Inglaterra : « Será o professor e não mais o canhão que d'ora avante decidirá dos destinos do mundo. »

## Additamentos ao thema official

### 1.º

Iniciativa individual e espirito de associação

### 2.º

Acquisição do professorado

#### 1

Agora, meus senhores, concedei-me ainda vossa benevola attenção para additar ligeiras considerações sobre dous assumptos que no meu conceito são do maior interesse pratico tractando-se de instrucção publica, e se filião ás considerações geraes que venho de fazer. Quero fallar :

1.º Da necessidade de desenvolver a iniciativa particular e o espirito de associação no empenho de diffundir por toda a população a educação e instrucção geral.

2.º Do grande problema a resolver sobre acquisição do professôrado.

Procurarei ser muito breve e é meu fim chamar a attenção dos competentes para os meios mais proficuos a consecução de tão momentósas necessidades.

A educação e instrucção publica é do interesse de todos, e, para que ella se dê em ordem a garan-

tir o bem estar de cada um e a riqueza e gloria nacional, precisa do concurso de todos os homens esclarecidos, e que podem aquilatar as condições de ordem, e elevação do nivel, na transmissão de conhecimentos.

Julgo indispensavel que na grande obra da educação se revelem as forças do Estado e do cidadão, porque será desse concurso que resultará a melhor e mais graduada distribuição do ensino, em ordem a satisfazer as necessidades economicas e politicas da vida nacional.

Já se vê que pugno pelo trabalho simultaneo, mas devo declarar, que no meu conceito o concurso da industria particular deve ser effectuado nas condições de liberdade legal, mas não de absoluta.

A liberdade não é, nem jámais foi o direito do abuso, e a licença em materia de ensino primario poderia ser de desastrózos effectos contra a ordem social e politica.

Se ha leis de hygiene publica que prohibem, nos mercados, a venda de alimentos corrosivos para o corpo, em um Estado bem ordenado não pôde deixar de ser prohibido o envenenamento do espirito, com o ensino de idéas erroneas, immo-  
raes e contrarias ás instituições nacionaes. Estes principios são, que já foram outr'ora sustentados na Hollanda e que se leem em um relatorio do

Ducado do Luxemburg de 1829, são repetidos pelo Sr. Corrente no Parlamento italiano em defesa da intervenção do governo na inspecção do ensino.

A Inglaterra que considera o Estado como um accidente, porque o principio é a nação, desde que incetou a sua reforma de instrucção popular assignalou a sua intervenção na inspecção do ensino, e o Sr. E. Rendu pretende que n'este ponto ella vae aproximando-se da regulamentação franceza, que a seu turno poderia fazer mais conceções ou incitações para alargar o concurso individual.

No paiz do *self-government* vae-se ver a opinião do celebre M. Horace Mann em seu relatório de 1844 mostrando o perigo de abaixamento de nivel, infidelidade de estatistica e desigualdade social quando o governo não tem estabelecido um systema de educação. Quanto a mim a acção do Estado limita-se a inspecionar o merito pratico da pedagogia.

Eis como penso que devem entrar na arena os dous principios, o individual e o autoritario; um será emulo do outro, e será da agitação de idéas, dos direitos mais ou menos preponderantes, que se disputarem na marcha do ensino que ha de resultar a elevação de nivel. A luta é condição de successo: vosso adversario é vosso auxiliar,»



disia Robert Peel aos alumnos da universidade Glasgow.

Não conheço paiz algum em que a instrucção publica tenha prosperado com o regimen exclusivo da escola publica ou da escola particular.

E' portanto indispensavel que concorramos todos com o governo para collocar a educação popular na altura das nossas necessidades, porque é intuitivo que as nossas rendas publicas do modo porque andão distribuidas não comportão uma derrama de ensino na rasão da população e das distancias.

E, convém ponderar, que não ha capital mais productivo que o empregado no desenvolvimento intellectual; o Sr. Emilio de Girardin calcula que a exploração do solo, com o trabalho da intelligencia, póde em 20 annos dobrar a renda do Estado.

Mas senhores a iniciativa particular para dominar-se dos bons principios de liberdade e de igualdade civil e politica, de economia e moralidade, procurando a harmonia no conjunto de variedades, para formar um typo e delineamento da unidade politica e autonomia municipal, precisa um nexo, que só o espirito de associação póde realisar symbolizando interesses communs.

Seria uma nobre e patriotica empresa, essa que

se empenhasse a rotear o campo da intelligencia ; a patria agradecida guardaria sempre na memoria os nomes dos fundadores de tão caridósas instituições, como a Hollanda recordará sempre com veneração o illustre fundador da sociedade do Bem publico.

A Hollanda que tanto se tem avantajado na educação e instrucção primaria, qua mereceo a admiração de Cuvier e depois d'elle a de Cousin, deve em grande parte o successo na cultura intellectual á sua celebre sociedade do Bom publico.

Quando dirigi a instrucção publica na provincia do Paraná pretendi á imitação d'aquella instituição levar a effeito uma sociedade para o mesmo fim, e no meu relatorio de 1858 tratei do assumpto. Peço-vos licença para ler um dos trexos

(lê).

A acção publica é insufficiente para a desejavel consecução da educação do povo ; depois, para alargar o ambito e leval-a ás ultimas camadas, em cumprimento da promessa constitucional, não basta organizar o ensino e pol-o nas condições de servir para todos, ha como que dependencia indeclinavel de um systema de assistencia, e sem entrar na disputa para a preferencia, entre a caridade publica e a particular, me parece de summa vantagem e eminentemente

Christão o pensamento que tender a acorôcoar a caridade voluntaria.

Para solver a questão de instruir a pobres e até elles estender a obrigação de procurar o ensino, é preciso pôr em acção a caridade, e esta não pôde ser exercida pelo governo, efficazmente, sinão em uma certa medida. E ainda no intuito de dar pão ao espirito para prevenir a pobreza, nas circumstancias actuaes do paiz, não pôde empreender a dupla regularisação de meios, de soccorrer e de instruir, capaces de remediar a todas as miserias da situação.

Foi compenetrado d'essas idéas e desejosos de vermos a familia tomando interesse na disseminação do ensino popular, que demos a lume esse projecto. »

Tenho pressa em concluir por isso vou tratar do 2º ponto — Acquisição do professorado.

## II

Para mim é a grande questão da instrucção publica, garantir ao consumidor a bondade do producto.

O professor tem nas suas mãos o bem e o mal;  
é o obreiro do futuro. 14

Mas a importancia social do professor e a incalculavel influencia da instrucção elementar sobre o desenvolvimento dos progressos agriculas, industriaes e commerciaes, como de todos os ramos da actividade nacional não é devidamente aquilatada; já não digo entre nós, mas em outros paizes muito mais adiantadas; entre tanto que, para tornar a educação e instrucção popular de utilidade pratica, é necessidade de primeira ordem formar essa milicia intellectual e elevalla a altura do sacerdocio a que se destina.

Para alcançar este fim são insufficientes todòs os meios consagrados nas nossas leis de instrucção publica.

Do modo em que anda essa profissão bem se lhe pode applicar a difinição do Sr. Guisot «Carreira sem brilho, sem futuro nas obrigações peniveis que desempenha. A sua gloria está em esgotar-se em sacrificios apenas lembrados dos que o aproveitão.»

Mas é o caso de considerar que a carreira não se pôde erguer sem melhor retribuição, para escolha das vocações, e mais larga instrucção do que aquella estabelecida nos nossos planos de instrucção publica elementar; por que, na marcha que leva a civilisação moderna, a instrucção publica não pôde justificar a sua necessidade e a sua despeza sinão com a elevação do nivel.

Para obter pessoal nas verdadeiras condições pedagogicas, tem se agitado a questão em todos os paizes mais adiantados, e em todos se tem feito sentir a difficuldade.

Aos Estados Unidos coube primeiro achar uma solução ao problema na educação das senhoras. Abrião-lhes tódas as escolas, todos os cursos de sciencia, e desde os primeiros tempos, que os mestres erão raros, apellarão para aquellas que por seu saber podião ter aptidão para o professorado; e augmentou-se por tal arte o numero das senhoras que o Sr. Hippau refere que de 350:000 professores 200000 são senhoras e 150000 varões.

A Inglaterra, que depois da reforma muito se occupa com a instrucção popular, tem incluído as senhoras no quadro do seu professorado com excellentes resultado.

A Suissa a Belgica tirão vantagem do expediente, e a Italia, que muito se tem esforçado na organização da sua instrucção publica, mostra nos relatorios dos seus inspectores que ha uma grande differença quanto a disciplina, assiduidade, trabalho e progresso em favor das senhoras alumnas das escolas normaes primarias. Nos exames de sahida tem sempre provado superioridade. E' pois alli reconhecida a vocação e maior virtude pedagogica do sexo feminino. Em 1873 o Sr. Lucca, assersôr da instrucção publi-

ca, propunha, formalmente ao conselho communal de Napoles, confiar exclusivamente ás senhoras os meninos de 2 a 7 annos, que se preparavão ao ensino da escola primaria, o qual é feito por ambos os sexos.

Ora nas condições em que nos achamos, me parece, que será o unico alvitre, esse, de estabelecer a capacidade das senhoras para o professorado das escolas dos dous sexos.

Paiz novo o nosso, de pequena população espalhada por vasto territorio, cheio de riqueza natural e producção espontanea, de grande procura no mercado, não pôde, só por tal consideração, prestar pessoal para uma profissão tão penosa e tão mal retribuida; depois, paiz constitucional, demandando grande consumo para o functionalismo, melhor retribuido e com accessos a altas funções, não ha preceitos legislativos que componhão a milicia pedagogica.

Já temos tido experiencia do que são as nossas escolas normaes, com pensões para educar e instruir jovens, que desertão antes de terminar os estudos e tomão outras carreiras.

Ora as Senhoras que não tem uma carreira na ordem civil, nem mesmo se lhes tem aberto espaço aos labores do espirito, encontrarão no ensino publico, e com mais largos horisontes, uma hon-

rósa e vantajosa carreira; e assim ao passo que os aperfeiçoamentos da pedagogia darão melhor preparo aos jovens para outras carreiras, as senhoras se habilitarão com estudos normaes a concorrer para melhor diffusão do ensino em um nivel mais elevado, e em cujo ponto é difficil deter o homem na carreira.

A educação do bello sexo entre nós, tem sido demasiado acanhada, como o é a portugueza; já o Sr. Garret fazendo reparo no vicio ou preconceitos de nossos avós dicera; que o sexo não fora destinado a fazer meias e arrumar bahús, mas também julgava que não nascera para frequentar as palestras, o fôro e a tribuna.

Segundo o Sr. Emilio de Girardin « para determinar judiciosamente a educação que deve receber a mulher, importa antes de tudo dar conta, rigorosamente exacta, da missão que à ella preparão as tendencias da sociedade. O destino da mulher, diz Mme. a Condessa de Remusat, está a seu turno comprehendido n'estes dous titulos: esposa e mãe do cidadão. »

Tem se considerado, no conceito d'aquelle escriptor, a mulher sob o ponto de vista mais pastoril que social, e então a superficialidade da instrucção se explica, pois que ellas se destinão para victimas ou para idolos.

Mas se ao idylio do poeta substituir-se o pen-

samento do legislador, e se em vez da esposa considerar-se a mãe, os papeis trocãõ-se.

A verdade e que não ha exemplo de uma mãe que sabendo ler e escrever seus filhos não o saibão. Se por qualquer circumstancia o filho é privado da escola ella achará sempre tempo necessario para ensinar-lhe.

Ainda acrescenta, o mesmo publicista, se a França, ha 30 annos tivesse attendido a educação da mulher como ella reclama, no tempo em que escrevia estas palavras, em todo o paiz, não existiria um menino que não soubesse ler e escrever.

Vou concluir e peço-vos desculpa, Senhores, por ter tanto abusado de vossa paciencia, mas eu confio que, embora em desalinho, julgareis que o assumpto é digno das preoccupações de todo o bom brasileiro, que deseja vêr seu paiz elevado a altura das nações civilisadas.

O segredo da força social nos governos democraticos contem-se todo inteiro na arte de preparar a opinião publica, e para attingir a este dissideratum convem avaliar a grandeza do papel do professor; é d'elle, Senhores, que virá o pão para o espirito da infancia e do qual depende o destino inteiro d'essa geração que se levanta.

Arrematarei Srs. com as oloquentes palavras de Lherminier : Lançae a instrucção sobre a cabeça do pòvo, vós lhe deveis esse baptismo.



## SEGUNDA CONFERENCIA

Deveres do pae de familia ou  
quem suas vezes fizer, no que pertence á educação e  
instrucção moral, intellectual e physica do  
filho, tutelado ou protegido

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

## SEGUNDA CONFERENCIA

Deveres do pae de familia ou quem suas vezes fizer,  
no que pertence á educação e instrucção  
moral, intellectual e phisica do filho, tutelado  
ou protegido.

Deveres do pae de familia, ou quem suas vezes  
fizer, no que pertence a educação e instrucção  
moral, intellectual e phisica do filho, tutelado,  
ou protegido. Eis o thema d'esta conferencia.

O direito de iniciativa e de direcção na educa-  
ção e instrucção da prole é um dos principaes  
attributos do poder paternal.

E' um attributo que se funda na lei do sangue.  
O registro da constituição, do temperamento, do  
estado sanitario e dos habitos, só do amor pater-  
nal se pôde esperar. A lei civil o consagra, mas  
não exclue o dever de educar e instruir, por que  
o pae não tem direito de opção entre a instrucção  
e a ignorancia; nem a condição de trabalhar  
para alimentar-se permite ao pae, como eloquente-

mente dice, no parlamento italiano, o Sr. Seialoja, fazer do filho um utensilio que elle quebra, se lhe convém, porque importaria o direito de matar a intelligencia.

Não é só dever ; é, como já dicemos em outra occasião, condição de existencia, quer se considere o homem antropologicamente quer socialmente.

Remontae ao ponto de onde parte a civilisação e considerai-a no seu primeiro estado.

Deus, origem de toda a perfeição; o mundo inorganico e o mundo organico; as aguas, os sedimentos, os vegetaes, os animaes. Entre estes o homem e a mulher, suas faculdades phisicas e intellectuaes ligadas a organisação, os sentidos e os meios de aperfeçoamento, don da palavra e linguagem.

A affeição do homem a sua companheira, sua união e seu primeiro asilo. A vista dos objectos que os cercão provoca o desenvolvimento dos sentidos e faz nascer as primeiras idéas ; a da conservação predomina, vem a geração. Eis a educação do pae em obra, por que a educação phisica ou hygienica começa desde a concepção ; a má conformação e anormalidade do recém-nascido póde ser occasionada pelo modo de existir e regimen da mãe, durante a gestação, até a época do nascimento.

Vem, pois, desde ahi, a educação e o dever natural de instituil-a.

E d'ahi vem a maxima romana, considerando nascido o filho concebido.

Eis formado o primeiro elo da cadeia social.

O principio da conservação impondo a transmissão dos meios de defesa; a graça de Deus imprimindo no homem as qualidades de pensante e perfectivel armou-o com a força do espirito, para, com toda a fraquesa phisica, elevar-se sobre os outros animaes.

Mas essa força resulta da congregação; da união pela communhão de interesses.

Foi um erro de Rousseau proclamar que o homem não nasceo para a sociedade.

O que seria do homem, um dos mais fracos animaes da criação, sinão fôra a força que resulta da união, da communicação das idéas, e divisão do trabalho, e que o leva a descobrir os horisontes da civilisação, aos impulsos de sua natureza intellectual, communicativa, inventiva e industrial?

E agora senhores, que a sociedade se constituo, não vedes como ella que tambem vive, que tem funcções a desempenhar, á simelhança dos seres organisados, está, não só sob a lei moral,

mas sob a condição de existir, obrigada a tratar de collocar cada uma de suas partes nas condições de cooperar para o equilibrio e bem estar de suas funcções vitaes?

Ahi está o dedo da Providencia imprimindo o cunho da perfectibilidade indifinida do homem que formou à sua imagem.

A este corre o dever, de identificar o amor da prole com a lei da continuidade do progresso.

Outr'ora era o individuo procurando a união para a defesa, agora é a sociedade que precisa do concurso de cada um de seus membros, na razão de sua capacidade para que os phenomenos vitaes se executem regularmente.

N'este estado a necessidade individual da defesa não se faz sentir, a segurança de pessoa e de propriedade está garantida, e a ignorancia repousa; porque a privação da instrucção não determina a procura espontanea, como em todas as outras cousas; ao contrario quanto maior é a ignorancia menor é a procura, e tanto mais instruido é o homem quanto se lhe augmenta a avidez de instruir-se.

E' por isso, tambem, que o Estado precisa desempenhar-se do dever de instruir, elevando o ensino ao nivel da civilisação.

A lei, pois, da conservação, ante as aberrações

do individuo na sociedade, impõem a esta o dever de vir ao encontro do pae, que descursa de alimentar o côrpo e o espirito do filho.

Todos os codigos tem consagrado esse principio, e marcado os casos em que o pae e a mãe ficão excluidos do governo do filho. E' a interrupção da queda.

São intuitivos os perigos da promiscuidade da ignorancia no meio da civilisação; e é mais logico e humanitario educar, para diminuir a estatistica criminal, do que crear instrumentos de supplicio e de destruição.

Desenvolvendo-se o espirito, augmentão-se os gôsos intellectuaes e habitua-se o individuo a ter mais confiança em si mesmo; e purificando-se a athmosphera moral, elevão-se os sentimentos e estabelece-se uma corrente de opinião que repelle as más acções.

Aos progenitores tóca não se despojarem do precioso attributo, que decorre da sua liberdade e sentimento da personalidade. Esquecel-o importaria desprender-se da cadeia de tradições da humanidade.

## Additamento ao thema official

### Instrucção obrigatoria

Terminando o assumpto julgo poder addicionar uma questão que com elle tem relação.

Tracto da instrucção obrigatoria, que está consagrada no art. 4 da Deliberação de 1º de Agosto do anno proximo passado.

Já se vê Srs., que sou partidista da instrucção obrigatoria, que não tira a direcção e escolha da familia, mas que garante e mantem a justiça e unidade social.

Se o estado desappropria por utilidade publica, se obriga ao sacrificio da vida, á defesa da honra e integridade nacional, por maioria de rasão assiste-lhe o direito de obrigar o paé a dar ao filho o alimento de espirito que o habilite a desempenhar seu fim na sociedade e alcançar a salvação pela fé, com o conhecimento nas sagradas escripturas.

Mas cumpre ponderar que a lei da obrigação não pôde ser executada em toda a sua amplitude sem a instituição de azilos para pobres, ou mix-



tos de pobres e pagantes ; e mais ainda assistencia para os primeiros.

As distancias a percorrer e a falta de meios para se vestir são obstaculos invenciveis para chamar o pobre a escola.

Mas, ao considerar na realisacão d'estes institutos, surgem as difficuldades que decorrem do estado financeiro do paiz, para com igualdade proporcionar esse melhoramento na razão das necessidades da populaçãõ.

E não vejo para a justa realisacão senão o concurso da iniciativa particular, desenvolvendo o espirito de associaçãõ, no empenho de espalhar pelo povo a instrucçãõ elementar, e proporcionar às classes laboriosas e menos afortunadas, conhecimentos appropriados e usuaes.

Todo o homem de bem, que possui alguma cultura de espirito, deve comprehender que lhe corre o dever de cooperar para fim tão humanitario; convencido que a esmola para instruir tem a dupla virtude de enriquecer ao que a dá e ao que a recebe.

Não conheço paiz algum do mundo, em que a educaçãõ popular se tenha erguido ao nivel da grande civilisaçãõ e ordem politica, com o simples esforço dos poderes publicos. Contemplai a Hollanda, a Suecia, a Allemanha, a Belgica, a

Inglaterra e os Estados-Unidos, e vereis que é ao concurso da iniciativa particular e dos nobres sentimentos civicos das classes afortunadas, que se devem os piedózos estabelecimentos que se levantão para debellar as miserias da ignorancia, e fazer chegar a todas as classes, o conforto e os estimulos da civilisação.

Toca a todos esse dever, a todos interessa fazer circular esse preservativo ou esse remedio, que assegura a ordem, o trabalho e a riqueza publica e particular.

Osmandias escreveu no portico da Bibliotheca de Memphis :—

Remedio d'alma. —

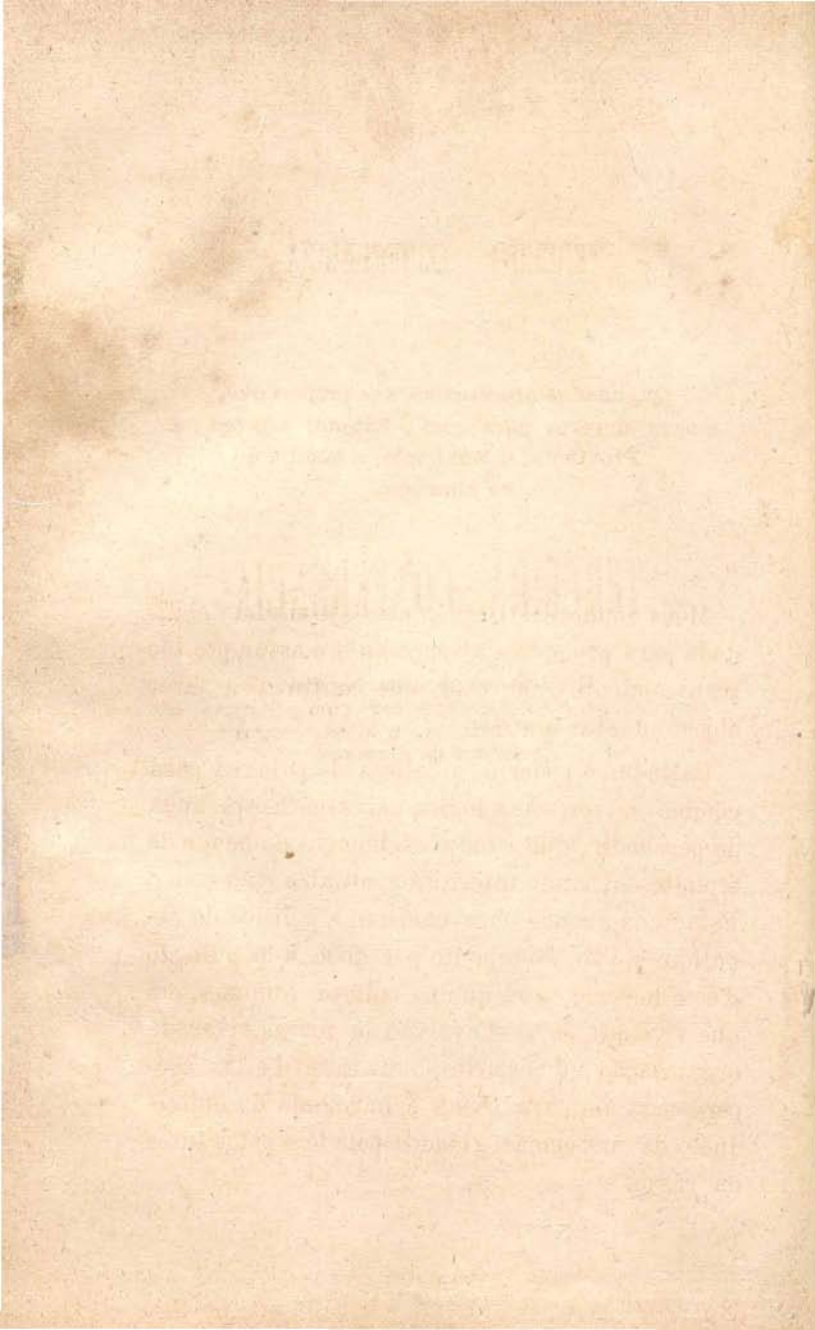
Mas esse remedio não chega a todos ; o analphabeto é como o cégo de nascença. Não ha outro meio sinão fazer chegar a educação e a instrucção a todas as camadas sociaes, proporcionando azilos aos desherdados da fortuna, como membros vivos de Jesus-Christo, para não deixar que se contem como membros inuteis do Estado.

Seria a mais caridosa e promettedora empreza a que se dedicando a roteação do campo da intelligencia promovesse a multiplicação do pão para o espirito da população.

---

## TERCEIRA CONFERENCIA

**Qualidades necessarias aos  
professores, e seus deveres para com o Estado, a  
Igreja, a Provincia, o Municipio, a  
familia e os alumnos**



## TERCEIRA CONFERENCIA

Qualidades necessarias aos professores,  
e seus deveres para com o Estado, a Igreja, a  
Provincia, o Municipio, a familia e  
os alumnos.

Meus Senhores. Bem conheço a minha debili-  
dade para prender a attenção sobre assumpto tão  
transcendente como este, que continua a fazer  
objecto d'estas orações.

Falta-me o poder e a belleza da palavra para  
commover-vos; mas a logica deixa-me a esperanza  
de persuadir, que a todos os homens de bem e de  
espirito cultivado interessa a collaboração com o  
Estado na grande obra christan e politica de es-  
palhar o pão do espirito por toda a população  
d'este imperio, para que na colmea humana, em  
que vivemos se desenvolvaõ as forças vivas da  
organisação e do espirito, e na rasão d'ellas coo-  
pere cada um para a vida e harmonia do indivi-  
duo e da associação, guiados pela fé e pelas luses  
da rasão.

Se a obscuridade do obreiro não poder levar a luz sinão ao limiar do templo, relevai-o considerando que estas orações itinerarias são impostas por lei e significão cumprimento de dever, que de consciencia me esforço por desempenhar. E aos olhos d'ella é menos o successo do que o desempenho, o que nobilita o homem.

Já será para felicitar-me, se poder, a outros mais inspirados, mostrar o caminho para penetrarem ao fundo do templo e descortinarem os grandiosos e bellos destinos do genero humano, elevando-o incessantemente para Deos.

As orações semanaes d'este trimestre terão por objecto o seguinte thema :

« Qualidades necessarias ao professor e seus deveres para com o Estado, a Igreja, a Provincia, o Municipio, o pae de familia e os alumnos. »

O ponto pois de que me vou occupar é subsidiario ao grande pleito em pró das intelligencias desherdadas, para que se lhes reconheça o direito hereditario ao patrimonio da civilisação legada pelas gerações que passarão,

E' parte complementar da questão geral de obediencia á lei promulgada pelo Divino Fundadôr do Christianismo, collocada no frontespicio do codigo immortal, e resumida n'estas palavras.

« *Euntes docete gentes.* »

Os detalhes pedagogicos não lhe diminuem a importancia, porque para o cumprimento da grande lei de caridade surge logo a questão do instrumento para a transmissão: O professor que ensine e que eduque; porque a escola não se occupa só de desenvolver e illustrar o espirito, mas tambem de, simultaneamente, formar o temperamento moral, e deve ser este o ponto capital da pedagogia, e por isso o objecto das maiores preocupações do Estado e de todos os homens de bem, a fim de que a Nação seja educada para ella; e ao passo que, tomando o conselho de Locke, inspire cedo o sentimento da personalidade, para salvaguarda da sociedade esse sentimento ache sua norma e no desenvolvimento o seu limite.

São ideias correlatas, a de uma liberdade regular e coexistindo com uma autoridade forte, e para que seja um elemento do espirito nacional é mister que esteja infiltrado esse sentimento na educação da escola e do lar.

Não se forma espirito nacional sem educação propria; a educação não terá principio nem fim nem utilidade—se não for acompanhada de um molde fortemente concebido e adaptado como conscienciosamente dirigido.

Eis porque o Estado se arriscaria renunciando o direito de intervir na operação do ensino popular, que é o primeiro agente de educação, e deve harmonisar-se com a suprema lei, a da conservação, e promovendo o desenvolvimento da personalidade, conciliar a existencia pacifica da collectividade com o movimento regradø, unicas restricções que póde pôr, a intervenção, à liberdade de ensino.

São as condições em que a liberdade se mantém, engrandece e prospera; não degenera em licença nem se escravisa à paixões e maus sentimentos.

Achar o instrumento capaz de derramar luz sobre a vida phisica, intellectual e moral, guardando a tradicção e cultivando o sentimento que vivifica o corpo social e dá impulso ao seu movimento, o amor do progresso, será o mais esforçado e nobre dever dos governos que se inspirão dos verdadeiros interesses da nação, que aspira o respeito das outras e zéla das contas a dár à posteridade do que houver feito para acrescer o patrimonio herdado.

E' a questão que se liga aos fins e valôr da humanidade. Só se marcha para lá à luz da civilisação.

Progresso do individuo, progresso do ser social,



progresso da virtude e da humanidade são os quatro symbolos de fé os quaes devem inspirar os encarregados da educação e do ensino; de sua licção da sua vida devem ser transmittidos á razão e á vida das gerações que lhes são confiadas.

E' grandiosa a funcção do professor, d'esse obreiro da intelligencia, que tem em suas mãos o bem e o mal da infancia; que póde por sua attenção preservar a puresa dos alumnos, por sua negligencia dar accesso ao vicio, rectificar ou falsear o juizo, apressar ou retardar o progresso da intelligencia. Em rigor, d'elle depende o destino inteiro da infancia, por que não se sabe bem, nem se faz bem, sinão aquillo que se aprendeo bem, e que em principio se fez bem.

Reveste-se de tal importancia o papel do professor que Lord Brougham considerou-o o arbitro dos destinos do mundo; Roselly de Lorgues exortando-o assegura-lhe que o Estado, sinão por affeição, ao menos por egoismo, estabelecerá com elle identidade de interesses. Se tamanho é o poder, o que cumpre, é por-se de accordo e dar-lhe o logar que na parochia lhe compete entre o padre e o juiz, comtanto que d'elle se exija bôa, succulenta e bem destribuida provisão de alimento guardada a condição de tempo.

Infelizmente, entre nós, o professor não occupa o lugar que lhe compete ; a nossa educação guarda tradição e prejuizos dos povos latinos, que têm em desconceito o pedagogo ; por que era aos escravos, incumbidos de acompanhar e cuidar dos filhos dos romanos, a quem estava confiada a primeira instrucção ; d'ahi resultarão as versões em mão sentido.

Ridiculo preconceito ; tem assignalado o abaiamento de nivel na instrucção primaria dos povos que o guardão, e que desdenharão crear uma pedagogia para n'ella formar os destinados ao ensino.

Não admira que até nós, descendentes de um povo que não gosa dos beneficios da instrucção, tenha chegado a tradição e permanecido ; mas é tempo de reparar o mal, tomando licção da experiencia de outros, para procurar conseguir que o professor leve para a escola não só a sciencia como a arte de ensinar, e bem retribuido se faça respeitar e se vote com zelo a fazer a luz no cahos da escola, e a exercitar os espiritos ao passo que receberem os conhecimentos necessarios ao homem e ao cidadão.

E' esta a grande questão, visto como as necessidades da vida actualmente não supportão hesitação sobre programmas ; o que cumpre é sabel-os

ensinar, porque dados elles podem producir resultados muito diversos e fallazes no vago da prescripção. Ensinando a grammatica, por exemplo, quanta differença entre o alumno que, sobre assumpto que se lhe indicar, escrever uma carta, na qual todas as idéas sejam apresentadas em ordem e correctamente encadeiadas, de outro que por todo conhecimento da lingua só saiba fazer repetição decorada de pedaços de grammatica?

A questão portanto é de saber ensinar e educar, isto é, que o encarregado da escola possa, ensinando a lingua, fazer comprehender que ella é o registro onde estão todas as idéas adqueridas, representadas por signaes; que cada palavra correspondendo a uma noção adquerida, o caminho mais curto será, pondo debaixo do olho do alumno o signal, ensinar a relação com a idéa que representa. Com esta licção lexica anda parallelamente o elemento de educação phisica e moral para a regra de bem haver-mo-nos no meio em que existimos.

Os povos de nossa raça, dos quaes ordinariamente procuramos licção, embora florescentes nas artes e nas sciencias, tem descurado do estudo do methodo mais appropriado a diffundir a instrucção e educação popular, de modo a imprimir um espirito nacional, que é elemento vivificador

das constituições politicas ; d'ahi a instabilidade constitucional da França, da Italia e da Espanha, e na parte do mundo que habitamos o que se vê com as nacionalidades da mesma origem comparadas com as que descendem das anglo-saxonias. E por esse desdem caracteristico, diz Mr. *Michel Breal*, que não se pôde recordar sem amargura ter o verdadeiro promotor da pedagogia moderna escrito em francez e para a França. Com effeito foi do Emilio de J. J. Rousseau que os allemães tirarão as bases para o seu tractado de pedagogia. As obras de Rousseau contem uma parte de desmoronamento e outra de edificação, os franceses apoderarão-se do contracto social que passou para o sangue das gerações novas ; mas do Emilio, que continha o germen vivificador desenvolvendo-se no amor da humanidade e particularmente da infancia, forão os estrangeiros que se apoderarão ; a Allemanha tomou-o com avidez, ouvindo o conceito de Herder quando em 1771 dizia :

Não basta louvar o Emilio é preciso realisal-o. E realmente os institutos de Basedow e de Pestalozzi não passarão da pratica do Emilio. Esses institutos com o tempo perecerão, mas o governo da Prussia tendo familiarisado no methodo os seus melhores professores, implantou-o em todo o paiz. Foi do que curou depois de Iena em

quanto Napoleão fazia abrir collegios para a bourgeoisie.

Pretende-se que a pedagogia não é cousa tão abstrusa que os bons espiritos não possam por si mesmo se amestrar n'ella; mas parece mais logico compendiar os preceitos e regras do que deixar a cada um fazer experiencias a custa da sorte da infancia, e os professores empreendendo o seu trabalho quotidiano difficilmente pensão em estudar uma sciencia de que não receberão as precisas normas, e em geral são levados a exaggerar o valor de suas praticas. Se tomão a resolução de fazer uma imitação, a experiencia vacillante e sob informações incompletas raramente é bem succedida.

Uma sciencia como a pedagogia que é como a *boule de neige* para a cultura da intelligencia, formação do temperamento moral, e do espirito nacional, seria immensamente perigoso que não fosse regularmente cultivada e que não tivesse seus escriptores fazendo autoridade e seu publico especial, pelo direito em que todos se presumem de fazer opinião sobre a materia. O Sr. Michel Breal recorda os debates apaixonados que em 1832 levantou em França o cotejo entre o ensino mutuo e o ensino simultaneo, e os novos planos propostos para os estudos por innovadores; e acrescenta,

que, jamais, os homens competentes abandonarão impunemente um canto do dominio do pensamento, porque a multidão ignorante se deixa arrastar e os charlatães tirão partido expondo suas marmotas,

Importa portanto para formar bons professores que as questões de methodo andem na ordem do dia, introduzidas nas escolas normaes, discutidas publicamente e examinadas pelos homens competentes. — Quasi tudo está por fazer entre nós, de modo que embora tenhamos professores talentosos, com estudo dos planos, falta coordenar e aperfeiçoar a arte de ensinar. — Antes de tudo conviria pol-os correntes com os progressos alcançados nos paizes mais adiantados; mas para isso não bastão os relatorios, porque os methods não se fazem facilmente comprehender pelas descrições, o que mais aproveita é a observação immediata; seria de bom conselho mandar os mais distinctos professores da escola normal, em tempos de folga, fazer conhecimento com alguns estabelecimentos modelos da Prussia, da Hollanda, da Suecia ou dos Estados-Unidos.

E' preciso acautelar que o professor não seja a machina que despeja sobre os alumnos aquillo que derramarão n'ella, porque se elle só sabe o plano do ensino não sabe quanto basta.

Ha um vicio que emprestamos da extremada centralisação franceza ; o de pretender fazer pedagogia official, sem coordenação dos elementos, nem espirito de applicação, de modo que o professor, por mais illustrado que seja, relucta sobre os processos que guardando as condições de tempo fação, do ensino da lingua, da grammatica, da moral religiosa e civil, dos numeros, da algebra, da geographia e da historia, o ensino dos signaes que servem para fixar as nossas idéas no estudo do grande livro da natureza em suas relações phisicas, moraes ou abstractas.

Do desconcerto em que tem andado a vida da escóla hade fatalmente resultar desconcerto nos costumes publicos e não haverá remedio parlamentar nem reforma politica que tenha a virtude de evitar decepções. Não se póde procurar fructos na arvore antes de tractar de fazel-a crear raizes.

A raiz está na escóla; é o professor que deve estar de posse da sciencia e da arte, e rodeado da publica consideração em compensação do penivel e devorador trabalho a que se vota.

O professor para se dizer nas condições de exercer o seu sacerdocio carece revestir-se de qualidades, que garantão o desempenho.

São-lhe exigidas qualidades phisicas moraes e intellectuaes.

E' sò com o concurso d'essas qualidades, que se constitue a aptidão. Compreende-se que o exercicio da profissão requer uma certa capacidade phisica para supportar o serviço material e que o professor seja isento de molestias contagiosas.

As qualidades moraes são: Espirito recto e simples. Amôr á infancia. Igualdade de character. As intellectuaes são :

Instrucção nacional, 1º e 2º gráo.

Instrucção professional. Estudos especiaes de diversos methodos de ensino.

Espirito recto e simples — Entende-se com a educação da rasão. Ensina a bem ver as cousas e dá os elementos da boa critica; habitua a distinguir a realidade das apparencias e cultiva nos espiritos dos alumnos a precisão como uma necessidade na expressão das idéas.

O professor que mantem o espirito de rectidão, dá grande impulso ao sentimento de progresso do espirito humano, firmando o principio do merito e da capacidade, que em si contem o maior elemento de educação da mocidade. Ao mais capaz o logar mais proeminente; eis a these escolastica que deve passar para o Estado afim de se



não repetirem decepções de preterições dos laureados da escola pelos afortunados ou intrigantes.

A justiça é a virtude por excellencia de que o professor deve estar dominado. A disciplina da escola poem em prova a cada momento as disposições do seu espirito; deve imprimir caracter nos seus alumnos, e formar os habitos do povo, por que como dice o grande inspector inglez M<sup>r</sup>. Moseley, a escola é como o espelho quebrado, em cada fragmento se reflecte a imagem do professor.

D'ahi a grande responsabilidade que lhe pèza nos destinos da infancia que lhe é confiada. A escola é o prenuncio de gloria ou de castigo futuro do povo.

O inspector hollandez Visser em uma circular sobre disciplina, comparando os meios actuaes de corrigir e de punir, com os meios barbaros empregados na ultima metade do seculo passado, attribue á estes, e como consequencia, as turbulencias, querellas e até as crueldades que se davão n'aquelles tempos.

Se é pela escola que podemos modificar o caracter de uma nação, tambem é preciso ponderar que depois de certa idade as esperanças de emenda moral e de regeneração, em regra, são illuso-

rias. Desta verdade se mostrarão compenetrados os allemães, nas provincias tomadas á França.

#### Amor a infancia:

Se não sentirdes prazer em avistar uma criança, se vossas sympathias não se dirigirem para a infancia, fugi á carreira; jamais sereis bom professor e estareis deslocado a preparar uma geração enfesada que mal dirá de vossa memoria.

O professor precisa amar, para se fazer amado e ganhar a confiança dos alumnos.

Com amor á infancia, o professor que se fortificar na arte de prover e manejar os caracteres, terá um bello campo de estudo e de experiencias para praticas pedagogicas dentro dos programmas da escola.

#### Igualdade de caracter :

Igual no zelo de ensinar o forte, como o fraco, deve cultivar o talento de pôr a sua sciencia ac alcance de todos.

Deve proceder sempre sob normas geraes, sem distinguir pessoas no ensino, considerando a todos com igualdade de direito.

Por tal arte as disciplinas escolares proporcionarão continuas oportunidades de licção sobre as instituições nacionaes, e de fazer ver a sociedade da porta da escola.

Instrucção nacional: 1.º e 2.º gráo de instrucção primaria.

No conceito de M.<sup>r</sup> *Emile de Girardin* a instrucção publica elementar não póde justificar a sua necessidade e a sua despeza sinão elevando o nivel. E' que as necessidades actuaes da civilisação exigem o ensino de conhecimentos indispensaveis a todos as profissões, para que cada um possa trabalhar para si e para a nação. Assim discorreo M.<sup>r</sup> Guizot no seu Ensaio sobre a instrucção publica em França.

Ao professor primario não bastão, porem, os conhecimentos que dão os programmas da escola; é preciso mais, estar provido dos meios de dar as noções geraes das cousas que o rodeião e das ideas que são representadas pelos signaes; que tenha capacidade para desenvolver e exercitar a reflexão e o juizo nos alumnos e de gravar-lhes noções positivas da vida phisica e da vida moral e social.

Não se limite a ensinar a ler, mas a inspirar o gosto pela leitura, por que assim prepara os alumnos a usarem dos primeiros instrumentos da sciencia para a descoberta dos thesouros que estão occultos.

Ler, escrever e contar, machinalmente, não pode hoje considerar-se preparação do ensino ele-

mentar. E' tão pouca a luz que parece continuação da noite.

Instrucção profissional. Não basta possuir a sciencia ; uma grande somma de conhecimentos, dar a lei, discutir no congresso da sabedoria ; é preciso mais, conhecer a pedagogia, possuir a arte de ensinar, de fallar a linguagem propria ao desenvolvimento da intelligencia do recendente, de accommodar o raciocinio á linguagem instinctiva da criança, habitual-a ao espirito de observação, de reflexão de estudo e de trabalho, e proceder a essa cultura apoiada na vista, na audição no tacto, na olfação para bem encaminhar o estudo dos objectos, phisicos psicologicos e moraes, com exercicios practicos e theoreticos, pela analyse, e pela syntese.

Toda a questão, pois, da escola vem do methodo que é o instrumento posto ao alcance do que aprende, do qual nos servimos para desenvolver a intelligencia do menino que amanhã será homem e cidadão ; para habitual-o a conhecer as cousas por si mesmo, ou para transmitir-lhe certos conhecimentos, abstracção feita da sua influencia sobre o espirito.

Os allemães denominão estas duas sortes de ensino, formal e material, por que a primeira tende antes a formar do que a enriquecer o espiri-

to, ao passo que a segunda se refere, sobretudo, ao que é propriamente materia ou conteúdo das lições.

E' claro que uma e outra é necessaria. por que tão inutil é, para a sociedade, uma intelligencia exercitada vazia de idéas, como a inerte que só tenha cultivado a memoria.

Os tempos tem determinado variações nos methodos, com o espirito dominante das épocas. A verdade, porem, é que foi superando as difficuldades que se fizeram os grandes homens. Todos presentirão que para sel-o cumpria aprender na natureza como ella procede, na continuidade dos productos da creação. Foi assim que se formarão os genios de Plinio, de Bacon, de Newton, de Montesquieu, de Buffon e de tantos outros. Cumpre, pois, tomar a lição para generalisar os effeitos e levar o ensino ao ponto da civilisação nova.

E' de bom conselho na pratica da escôla observar as practicas de Pestalozzi que é grande mestre.

Agora, meus senhores, que penetramos na escôla, e vimos o professor na altura da sua funcção, vamos inquirir-lo dos deveres que o cargo lhe impoem.

1.º Deveres para com o Estado : já me anteci-

pei, na synthese, quando dice que a escóla será no futuro a gloria ou o castigo deste povo.

E' pois tremenda a responsabilidade que contrahe para com o Estado aquelle que toma a seu cargo preparar os futuros cidadãos, e que não tomar a peito diminuir a estatistica dos frequentadores das tascas, dos hospitaes e das prisões.

Sendo o fim de toda boa educação e instrucção fazer bons christãos e cidadãos uteis à patria e a si mesmo, a acção da escóla deve constantemente ser empregada em desenvolver o espirito dos alumnos levando-os ao reconhecimento da harmonia das forças individuaes com a força collectiva e do engrandecimento da personalidade sob a condição do respeito a auctoridade.

O professor tem deveres a cumprir dentro e fóra da escola.

Como cidadão ou como instituidor, dá as noções theoricas e o exemplo pela pratica do respeito ás autoridades constituidas.

2.º Deveres para com a igreja :

A religião deve formar a base da educação nacional, por uma rasão muito simples, diz o Sr. Julio Bastide: é que fora dos principios religiosos, ou, em outros termos, fóra da doutrina da devoção não ha outro lei sinão a dos interesses pessoaes. E esta fora das harmonias providenciaes

é a negação de todo o dever e a destruição de todo o laço social.

A ordem no meio da sociedade tem por primeira condição a harmonia das forças moraes e consequentemente o desenvolvimento simultaneo do sentimento religioso e da vida intelléctual. Ora este desenvolvimento harmonico não pôde ser esquecido pelo professôr sem grande offensa á ordem social porque elle constitue a lei do progresso moral dos povos.

A doutrina do Crucificado falla a razão, ao inverso da lei de Mahomet que impozse pelo alfange. Ao professor corre pois o dever de esmerar-se no desenvolvimento da intelligencia e da fé, porque é pelo conhecimento das sagradas letras que ensinará a salvação das almas.

E, pois, que a força da christandade está na posteridade, descurando o seu ensino ficará a Igreja como o jardim que não é tractado na primavera.

### 3.º Deveres para com a Provincia :

O professor no ensino e educação da escóla deve fazer apperceber como estas circumscripções politicas e administractivas formão fôcos de acção authonomica, cuja vida se unifica formando a synthese da associação nacional.

Na constituição da escola elementar a provincia representa o Estado.

O acto adicional considerando as vantagens de sentir de perto as circumstancias particulares, de diversas ordens, que interessão a esphera de actividade das populações espalhadas por territorios, cuja natureza, producção e clima são variados, commetteo-lhes a creação da escola primaria, que é a que pertence a todas as classes da população.

Não faltão oportunidades ao professôr de nas licções fazer o ensino do regimen politico, parlamentar, judiciario e financeiro da provincia, para que os alumnos se habilitem a exercer direitos e desempanhar deveres.

O movimento official das escolas e a relação com as auctoridades prepostas ao ensino, fornecem elementos de educação que decorrem do exemplo dado pelo professôr na observancia do regimen escólar e respeito aos seus superiores, assim como da justiça com que estes conhecem da proficuidade do trabalho pedagogico e proveem de remedio para completal-o e corrigil-o

4.º Para com o Municipio.

Primeiro elo da cadea da sociedade politica o direito municipal se prende as relações da vida do-



mestica e a interesses de campanario. A escola instrue e educa nas boas relações de civilidade e continencia, prepara para as funcções publicas da municipalidade, da judicatura popular e para os actos de parlamentarismo.

Segundo o sr. Emilio de Girardin a raiz da arvore representativa é o regimen municipal. Cumpre pois que o professôr não descance de estreitar as relações entre a Igreja, a escola e o municipio, para ahi occupar a magistratura que lhe toca constituindo-se couselheiro natural da familia.

#### 5:º Deveres para com a familia

Entre os principaes agentes de educação occupão o primeiro lugar a mãe, o pae, a familia; succede-lhes o professor que instrue e educa.

N'essa missão não só tem deveres a cumprir para com os progenitores, como a necessidade de crear relações que estabeleção reciprocidade de informações concernentes a educação physica e moral dos alumnos.

E' d'essa reciprocidade que o professor pôde tirar partido dos outros agentes de educação, que são os objectos naturaes, exteriores, os quaes se unem a influencia da mãe, do pae e do professor e cujo estudo e observação quotidiana, incessante,

constitue o que se pode chamar o estudo natural e o das cousas da vida.

Os professores devem aos parentes toda a verdade, sem disfarce, sobre o estado do alumno, quer no tocante ao intellectual quer aos costumes. A lisonja por satisfazer vaidades é uma fraqueza, que avilta o professor que se estima.

Deve premunir-se de toda a paciencia e civildade, no tracto com os parentes, por mais ignorantes e importunos que sejam, no interesse de fazer opinião sobre a utilidade da educação e beneficios que virão a gozar o educando e a familia.

6.º Para com os alumnos— E' incalculavel a responsabilidade, que péza sobre o professor pela vida do cidadão que foi seu alumno; seu vigor physico, moral e intellectual representa o molde que a escola lhe imprimio.

O professor deve estar bem seguro da edificação que vae empreender, e bem senhor do que vae ensinar (*erudimini qui docetes*). Deve empregar grande esforço em animar os alumnos a enobrecerem-se pelo estudo, e pela practica das virtudes, fazendo se apperceberem de que quanto mais respeitadores dos direitos dos outros tanto mais independentes — Desenvolver o corpo e fortifical-o, formar o coração e abran-

dal-o, e promover o desenvolvimento do espirito é o objecto do ensino.

Toca ao professor o maior desvelo na educação physica dos seus alumnos, fazendo sempre recordar os preceitos hygienicos, por que a saude do corpo influe nos productos do espirito.

Na educação intellectual, cumpre-lhe desenvolver o gosto do estudo e da observação, e occupar-se de bem cultivar as diversas faculdades d'alma, tendo a maior attenção para que a imaginação se não desvaire. Deve dar o exemplo da precisão, explicando em poucas palavras, porque para o menino é um indicio de força; convem ter sempre presente o axioma: *multa paucis*.

Na educação moral, fazendo-a presidir do espirito religioso, deve inspirar nos alumnos os sentimentos de benevolencia, os principios de igualdade; estudar e combater as más inclinações, preserval-os do orgulho, da inveja, da maledicencia, e habitual-os aos principios de justiça e honestidade, ligando estes preceitos a todos os detalhes da vida commum, da vida domestica e ás cousas positivas e de utilidade practica.

E' mister incutir os habitos de trabalho, por que aquelle que se não habitua desde cedo, tor-

nar-se-ha depois incapaz, e a ociosidade é mãe do opprobrio e do crime, ao passo que o trabalho bem ensinado, alentado pelo bom exemplo e garantido por boas leis, pôde em pouco tempo regenerar os costumes de uma nação.

E' preciso não esquecer que hoje se pôde diser : tal paiz, tal escola.

Consulte o professor a sua consciencia quando entrar e quando sahir da escola.

Eis, meus senhores, expostas as magnas qualidades do professor e os deveres que sobre elles peção, elevando a funcção a um verdadeiro sacerdocio.

Como o parochio que exerce a magistratura religiosa, o juiz, a magistratura civil, o professor na parochia exerce a magistratura moral.

— Só d'elle, da escola, podemos esperar a modificação e o aperfeiçoamento do character nacional.

Concluindo esta oração, e depois de pedir desculpa por haver abusado de vossa attenção e benevolencia, peço permissão para assignalar que n'este meeting, em que tomei a palavra como representante do ensino publico, me é grato ver translusir um grande principio : o do accordo do fortalecimento do edificio politico pela diffusão das luses, dos bons e dos virtuózos sentimentos.

---

## QUARTA CONFERENCIA

Causas do retardamento dos progressos  
da instrução Pública  
no Paiz e meios de removel-as.



## QUARTA CONFERENCIA

Causas do retardamento dos progressos  
da instrução Publica  
no Paiz e meios de removel-as

### I

Não sou dos que mais confião na efficacia d'este genero de orações, sobre thema propriamente academico.

Entregue ao manejo da palavra toma ares de exercicio de rethorica ou de palestra de litteratos. Em regra os themas dados pelas academias, até modernas, para exercicio da palavra, ressentem-se de declamação; embora alguma vez tenham tido a virtude de alarmar algum genio, como o de J. J. Rousseau, para revelar uma eloquencia de primeira ordem em um grande escritor.

São assumptos mais para desenvolvimento escrito, detido. São edificações para ficar, não destinadas aos estrepitos laudativos que o vento leva nas asas do triumpho, mas para a verdade que affronta a tormenta e permanece. 36

Por isso, embora, as academias actuaes tirem a sua origem d'aquellas de Athenas, onde Platão reunia os seus discipulos, o fim é outro; trabalham em commum, mas com estudos profundos e detidos para o progresso das artes, das sciencias e das lettras. Perderão as feições, em geral, dos modelos, de que Thomaz nos faz a historia, nos seus-Ensaio sobre os elogios-e Isocrate nos mostra o genero equivoco.

Aqui os productos da arte oratoria pertencem mais ao escritor do que ao improvisador; isto é, mais ao que trabalha de memoria que d'inspiração. A deliberação que reformou a instrucção publica pareceo attender mais a condição, indicando o genero didactico.

Seja porem como fôr, venho cumprir o dever imposto pelo regulamento discorrendo sobre o thema seguinte:

Causas do retardamento dos progressos da instrucção publica no paiz, e meios de removel-as.

Lisongeando-me de achar-me diante de tão conspicuas pessoas devo esperar toda a benevolencia para faltas, que não só podem provir da fraquesa do orador para tingir as proporções do assumpto, como das que derivão da diversidade do genero que se vivifica nos esplendôres e riquezas da imaginação.



Desejava que no trabalho do ensino se fizesse toda a economia de tempo, e que todo o esforço convergisse para augmentar a produção da escola; que se fallasse menos e se obrasse mais.

Possuido d'esta idéa, acrescentão-se as minhas apprehensões de incorrer em censura, não podendo eximir-me de entrar em detalhes e minucias para dar o desenvolvimento que o assumpto comporta e cujas dimensões não posso preestabelecer.

## II

No empenho de cumprir o dever como me permitem minhas fracas forças, procurarei na razão d'ellas tirar todo o partido para alcançar o fim no trabalho que n'este genero me é commettido.

Quer prevalecendo-me da feliz circumstancia de achar-me rodeado de tão illustrado e benevolo auditorio, fazendo uma invocação ao seu patriotismo e espirito philantropico, para chamar a attenção sobre o ponto até onde convem que vá a intervenção do Estado no trabalho da educação publica, guardando a condição invariavel de fazer viver a sociedade e não viver em logar d'ella.

Não póde escapar ao bom senso, dos que reflectem no modo de viver das sociedades modernas,

a necessidade do concurso e fiscalisação reciproca do cidadão e do Estado, para que na escola fiquem definidas as raias onde acabão os direitos da sociedade; por que é verdade incontestavel que na edificação da intelligencia e do coração ha tantos interesses a resguardar por uma como por outra parte. E o desequilibrio na luta de vigilancia, exprimindo paralytia em uma das forças emulas, pôde produzir aberrações e falseamentos no regimen politico e economico em que vivemos.

Quer tomando o expediente de fazer circular as humildes considerações do orador, para concorrer com um fraco contingente no grande inquerito que deve preceder a momentósa elaboração da reforma do ensino publico, e organização de um plano de ensino geral.

E' n'estas disposições que assentarei o plano do meu trabalho.

Na inovação ao benevolo auditorio se não poder prender a attenção por que me falta a belleza da palavra, tenho confiança de conseguil-o lembrando que aqui venho pugnar por uma grande causa, pela propria causa dos que me ouvem, e convidal-os a estudar os meios para alcançar aquillo por que Aristoteles ha mais de 22 seculos clamava: uma educação igual para todos.

Grande problema cuja solução preoccupa e atormenta os genios das sociedades modernas.

Recordarei que o Brazil é um dos raros paizes em que a familia se conserva extranha a todas as questões relativas a fundação e mantença de escolas publicas, ao nivel e qualidade da instrucção, e a hygiene da escola.

E não presente as consequencias funestas de tão culposa indifferença, que lhe tira a participação na diffusão, medida e sanidade da alimentação para o espirito, e o meio de pela emulação resultante da concurrencia determinar a elevação do nivel do ensino ás precisas condições de engrandecimento e nobilitação do homem pelo seu temperamento moral e productibilidade industrial e politica.

Haveis descançado nas luzes e patriotismo do governo, e lamentaes que as estatisticas venhão dar o criterio da inanição!

E se isto não bastára ainda aqui venho, por parte do governo fazer-vos uma pungente confissão, desenvolvendo o thema que já expuz.

Se a acção publica é insufficiente cooperae com ella, para que não continue a soffrer o instrumento de civilisação por excellencia, que é condição de força e de segurança para a nação. Se os governos tem descurado, cresce o dever dos paes em redobrar de esforço para que o futuro de

seus filhos não se pareça com o que estão experimentando.

E' preciso entrar na lucta, para fallar d'ella com conhecimento de causa, e ter voto contra os improvisadores de reformas, sempre dispostos a recommençar com parada de principios abstractos, que mais prejudicam do que aproveitam a trabalhos d'esta ordem.

Todas as reformas politicas e administrativas que se empreenderem, serão illusorias, se parallela e acceleradamente não se tractar de melhorar o espirito e os costumes publicos.

Não ha verdade de eleição, nem autonomia municipal sem instrucção publica, e é só o esquecimento d'ella que está perpetuando a centralisação.

Andamos em circulo vicioso a promover decepções, passando drògas falsificadas com rotulos illustrados.

Reflecti senhores, e tomae uma deliberação firme, para cooperar com vossa influencia, com vosso conselho e com vossa fortuna, afim de fazer chegar aos cegos os prodigios da luz. Trabalhae n'essa grande obra, o trabalho é a eterna obrigação do homem, por lei divina. Cumpril-a e ensinai-a a cumpril-a, que é a arma para triumphar na lucta da vida. Está no vosso interesse e no de

todos os afortunados, trabalhar pela educação do povo, por que só ella tem o poder de dispor das forças productivas do homem; e o interesse colectivo dos grandes, dos bem aventurados, nas industrias, na agricultura, no commercio e nas lettras, está em cooperar, não sómente, para que se acordem os génios que pódem vir a fazer as glorias nacionaes, nas profissões liberaes, mas para que se criem os instrumentos e agentes verdadeiros e capazes de contribuir para manterem-lhes a superioridade, trabalhando nas officinas, roteando a terra, occupando-se nos transportes e nas operações do commercio.

Sem educação não ha sociedade que se mantenha, nem liberdade de especie alguma, por que a sociedade tem por elemento o homem, que é uma força livre, e por que é livre póde escolher, cahir no erro e soffrer, pois que o seu ponto de partida é a ignorancia.

Já se tem citado muitas vezes estas palavras :  
« Se eu tivesse a mão cheia de verdades não a abria. »

Tão egoistica reserva, em materia de ensino, não pertence a escóla christan, desde que o Divino Mestre dice : « Deixae vir a mim essas crianças, por que d'ellas é o reino do céo. »

E, pois, vós cidadãos de um paiz livre, que

estaes de posse da luz, e gosaes dos seus beneficios, que tendes interesse em que as instituições nacionaes se desenvolvam e prosperem, que almejaes a realidade do regimen em que viveis, deveis comprehender que seria faltar a fé religiosa e politica deixar o imprevidente entregue a sua imprevidencia, o pobre a sua pobreza, e o ignorante a sua ignorancia; como se a sociedade não tivesse para elles nenhum dever a cumprir.

E, ainda senhores, meditae nas próvas por que passastes, nos degraos que subiste, para alcançar as posições sociaes, e deparareis com o obulo do pobre trabalhador, accumulando-se para dar as grandes sommas a que attingem os impostos pagos a custa do suor das massas populares, e que se destinam a alimentar os estabelecimentos de educação, aperfeiçoados para as classes superiores, e chegareis a conclusão, por que já é tempo de fazer justiça, preparando uma educação appropriada á condição e ao destino das populações modernas.

Os catholicos irlandezes se lamentam, com razão, de concorrer para um culto que não é o d'elles. Pois bem, eu direi com o sr. Ducpetiaux que se referia a Belgica em 1838. Aqui no Brazil se tem feito o mesmo com a instrucção publica.

Assim senhores, o vosso concurso hoje, alem de

ser uma justa indemnisação, é prova de bom senso politico, por que a sciencia politica consiste em fazer discernir o que está dentro ou fóra da esphera do Estado; e em materia de ensino publico, a intervenção do Estado deve ser limitada a pol-o ao abrigo da apathia, da indifferença, perversão e mal querer da ignorancia dos particulares.

E facil será, meus senhores, concorrer com grande contingente para tão caridosa obra. As migalhas que prodigalizaes em inutilidades, minimas fracções de vossas rendas pódem habilitar, com o azylo e assistencia, a tantas intelligencias desherdadas virem, um dia, fazer a gloria nacional nas posições elevadas, ou cooperar com o trabalho intelligente para a riqueza e consolidação d'este Imperio.

Sem mesmo despenderdes vossos thesouros, o vosso conselho, a vossa influencia, o vosso exemplo pódem chamar vossos conterraneos, vossos visinhos a reflectir sobre os beneficios da instrucção.

O homem é por natureza imitador; se vive entre gente honesta, é honesto; cede a força irresistivel que deve ter o exemplo universal e continuo da virtude.

Cicero comparou os que frequentão a gente sabia aos que passeião ao sol, colorão sem sentir.

Bacon que tantas escavações tinha feito nos mysterios da intelligencia humana, já dicera que ha uma acção possivel de uma pessoa sobre outra, pela força da imaginação das duas, por que como o corpo recebe a acção de outro corpo o espirito tambem está apto a receber a de outro espirito.

Tomae a licção de Bacon, e trabalhareis para que a grande alavanca das sociedades depare com a mão e com o ponto de apoyo para erguer a condição humana, e dar a gerarchia-social a igualdade civil por base. E' indispensavel srs., o concurso de todos para esta grande causa, no empenho de collocar a acção governamental na sua legitima esphera limitando-a a fazer reinar a ordem, a segurança e a justiça ; e isto só será realidade, quando fôr alcançada a primeira de todas as culturas, que é a cultura do homem

Não me demorarei mais n'estas considerações preambulares, e entrando em materia entrego a vossas meditações os grandes interesses de que fallei, que são os vossos proprios e de todos os brasileiros.

### III

Estudando as causas que tem retardado os progressos da instrucção no nosso paiz em geral, e na provincia, cuja situação está muito longe da



desejavel, tenho para mim que se devem distinguir as causas que concernem a coordenação de principios ou a constituição, das causas que concernem a applicação.

Antes de passar adiante, devo deixar consignado, que tomo a locução da these, instrucção publica, na sua acceção mais larga, comprehensiva não só da cultura da intelligencia, que, commumente, se chama instrucção, mas da sciencia que dá as theorias geraes das regras a seguir e dos meios a empregar para preparar as differentes carreiras da vida, e constitue o ensino, o qual abrange tanto aquella como a arte de formar os costumes.

E eu, tomando assim, considero a instrucção publica como o conjuncto de noções cosmologicas e antropologicas, impregnadas das influencias moraes e religiósas, por que são essas influencias que constituem a vida intima do individuo e perpetuão a vida tradicional dos povos.

Sob esse ponto de vista, as questões de trabalho, de criminalidade, e de exercicios de direitos politicos que affectão profundamente a ordem social partem da instrucção e volvem a ella.

Eis por que urge trabalhar por dar uma boa constituição da instrucção publica, estudando as

causas que a tem demorado, Certo de que não é trabalho que se possa adiar como se adiaría a conclusão e embellezamento de um edificio monumental, como já dice Mr. Gillon nas camaras francesas em 1833.

Ha mais de meio seculo que deixamos de ser colonia, e vivemos sob um regimen constitucional; mas o que constitue o fundo de vida intellectual e moral experimentou apenas modificações, e se o novo regimen tem procurado estender a instrucção a maior numero, infelizmente, não tem tido força de operar transformação na educação.

A mãe patria deixou-nos, com seus colonos incultos e deploravel estado financeiro, ainda dous funestos legados que tem sido causas retardatarias de uma bôa constituição de educação nacional; refiro-me; 1.º a um espirito de resistencia ao novo regimen, que ficou latente e como elemento perversôr da autonomia nacional, que nas massas neutralisa a o estimulante criador de emulação, o qual é capaz de operar maravilhas.

O 2.º legado que por diversos modos ha influido para o estado morbido de nossa organização, foi o direito de propriedade sobre o homem.

E ainda para que não fosse tranzitorio este es-

tado de promiscuidade da liberdade com a escravidão, e ficasse exercendo influencia postera, o homem cousa pertence a raça etiopica, que Canning definiu uma intelligencia de criança em corpo feito ; e para a qual não basta uma geração para modificar o character tão pronunciado, que estabelece a inaptidão social d'essa raça, a qual a experiencia tem mostrado não se poder elevar ao nivel intellectual da especie humana, sinão pela fusão mais ou menos completa com as raças brancas de especie japetica, ou outras raças.

Que duas forças de resistencia á coordenação dos bons principios constitutivos de um bom plano de educação nacional ?

Ambas com mêdo do effeito da luz e a projectar sombras sobre as noções do direito.

O espirito recolonizador trabalhando na readquisição do monopolio, nas explorações do paiz precisava manter a depressão do nivel intellectual, e perverter os estimulantes das actividades industrial e politica acoroçoando os instinctos de preguiça e vagabundagem para usufruir as riquezas naturaes que forão sempre exploradas em proveito exclusivo de uma certa classe dominante na metropole.

De outro lado a instituição da escravidão, de

que se serviram nossos descobridores, empobrecidos de braços pelas expedições ás Indias, incutia temôres na diffusão das luzes, sem um processo izolador, por que a aproximação d'ellas aos olhos do escravo, desafiaria a logica instinctiva; e o raciocinio fal-o-ia propenso a obrar como homem; tendencia que ameaça, pelo imprevisto, abalos e perturbações sociaes que põem em perigo a segurança das pessoas e da propriedade.

Uma nacionalidade assim constituida com população rarefeita, em vastos dominios territoriaes, com climas variados, terras de naturezas diversas com propriedades ora para uma ora para outra cultura, mas tudo isto como a natureza creou, por que os conquistadores erão pouco aptos para dar valor a opulencia, com que se ostentavão os tres reinos da natureza, e despreocupados das bases em que devião construir uma sociedade nova e de futuro, deslumbrados pelas riquezas do sólo, preferião os do reino mineral, cujos thesouros de facil extracção, sem dependencia de industria, mais facilmente se transportavão para a metropole e se convertião em valor circulante.

Era o ouro que dominava a avidez dos exploradores, o ouro que se encontrava a flôr do sólo, à margem dos rios, e cuja extracção era tão facil

que se não empregava outro processo sinão o da mais grosseira lavagem, que apesar das perdas e subtracções Humboldt avaliava a extracção em 22:890:000 francos annuaes.

E' possivel que os productos d'essas explorações podessem cooperar para alimentar as actividades nacionaes da mãe patria, mas aqui, na terra que se empobrecia pelo ouro, traçava os mais tristes delineamentos de um plano de educação nacional, repugnante com o fim, que sendo o bem estar, e felicidade geral da humanidade não é licito fazel-o consistir no bem estar material, exclusivamente; por que existe no homem outras aspirações, além dos appetites physicos; suas necessidades moraes e intellectuaes não são menos imperiosas.

Na imigração que nos veio d'além mar nenhum vestigio se depara dos intuitos da civilisação christan.

Esplendidas florestas, campos riquissimos com a mais variada vegetação, e mais tarde demonstrando que se prestava a introducção de todas as plantas das outras partes do mundo; de grande riqueza de aves de todos os generos, possuindo todos os mamiferos d'America equatorial, podendo-se introduzir e multiplicar os animaes uteis do velho mundo; mares e rios abundantes de

peixes; diante de todas essas maravilhas da criação, os nossos descobridores contentarão-se em dividir terras, instituindo um regimen feudal; e para que se conservassem occultos os thesouros do seu numerario, interdicção foi feita ao commercio estrangeiro, sem deixar d'elles um vestigio de trabalho provocador dos estimulantes da actividade industrial; nenhuma cultura que dê o criterio da intelligencia dirigindo o braço para com os seus próprios esforços procurar prover-se do necessario e do confortavel, sem degradar-se a esperar dos outros ou recorrer a lei do constrangimento para usufruir a producção.

A agricultura ficou no estado rudimentario. Das expedições, a gente que se internava e que permanecia, pouco mais adiantada se mostravão no cultivo da terra que as populações americanas no tempo das descobertas d'esta parte do glôbo. Só depois que se multiplicarão as familias, é que forão sentindo necessidade de juntar mais alguma subsistencia, à carne, ao leite e aos fructos espontaneos da terra e incetarão os mais rudes trabalhos para lavral-a empregando os instrumentos primitivos; a criação de animaes uteis era deixada ao trabalho da natureza e à fertilidade dos campos.

A productibilidade do sólo, porém, era tão

estupenda, que remunerava á larga o labor insano.

Novas fontes de riqueza que erão tateadas, como novas e meras manifestações de bem estar material, ião assim dar em terras longinquas a medida de riqueza, mas aqui o augmento da producção significava mais outro elemento antagonico com a educação moral, a lei do constrangimento nas explorações ruraes, com violação do preceito christão: « Amarás o teu proximo como a ti mesmo. »

Quantos elementos refractorios n'esses nucleos de população firmando o dominio n'esta terra de promissão !

Ahi só se podia contemplar a rivalidade da preguiça no trabalho, e o deleixo culpavel no que se referisse a serviço da communhão, toda a vez que não fosse dirigido por uma vontade poderosa e despotica.

Eis como começou e permaneceu por longo tempo a nossa educação e ensino.

E nem Portugal nos podia dar sinão a população que possuia.

Em 1838 o sr. Ducpetiaux, tratando das nações que pela instrucção gosavão de governos livres dice: « Portugal e a Espanha só se pódem con-

siderar nações livres em nome, mas não de facto, pela impotencia de suas constituições sobre povos submergidos na ignorancia. »

O que, pois, nos podião dar n'aquelles tempos ? Se podemos d'aqui sentir alguns lampejos de luz para o espirito, devemol-os á Igreja, abrindo os seus mosteiros e seminarios para o ensino de algumas disciplinas.

E' sempre o poder que não contando com a força do braço secular, vae procural-a na cultura da intelligencia.

D'ahi vierão os estimulantes, que levarão a muitos brasileiros, de familias abastadas, inspirados pelo conselho de Locke, a procurar, desde cedo, o desenvolvimento da personalidade independente; e lá forão ao velho mundo revigorar-se com as luzes da sciencia, e tomar licções nas constituições das novas sociedades e dos meios de transplantar para o sólo da patria a semente da liberdade com as transformações operadas sobre o typo primitivo.

Na expansão livre que experimentavão aquellas intelligencias, no meio da civilisação, foi-lhes facil comprehender que a mãe patria não se achando em condições de erguer-se da depressão em que jazia a sua vida moral, menos se poderia esperar influxo benefico que desenvolvesse as



forças livres da colonia e promovesse o aproveitamento de suas riquezas.

E era logico concluir que a mesma impotencia se devia revelar para impedir que o filho se emancipasse e tratasse de gerir os seus negocios. As tendencias emancipadoras se annunciarão soffregas. \*

Essa aspiração dominou os espiritos, que cheios de emulação pelas prosperidades dos povos americanos emancipados da Inglaterra, não perderão oportunidades politicas para depois de varias tentativas malogradas fazerem effectiva a independencia do Brazil.

O paiz emancipado ficava com dous elementos perversores. Um estava vencido mas não illiminado, actuando de um modo negativo, pela força da inercia, sobre o desenvolvimento da autonomia. O outro sobre impôr uma divisão de raças, fazia abstracção de uma parte do genero humano, reduzindo-o a cousa de uso.

Ante tal perspectiva, era certamente difficil delinear um plano de educação nacional capaz de erguer a população do estado de abatimento a que havia chegado para pol-a em condições de gosar os beneficios de uma constituição livre.

A fecundidade da natureza e a prodigalidade

em productos espontaneos bem podião realizar os votos do bom rei de França Henrique IV, para que cada um dos seus aldeões podésse pôr a sua *poule au pot*; a questão, porém, devia ser de pol-a a custa dos proprios esforços, para imprimir um character de independencia e não deixar se degradar a esperar do alheio trabalho, alimentando os habitos de preguiça.

Não se muda de um jacto os habitos e inclinações que recebemos com a educação, como não se pôde esvair o sangue que recebemos de nossos paes; faz-se porém o que se pôde, e lentamente se alcança o fim.

Havia resistencias a vencer para erguer o edificio da intelligencia, a inercia e os preconceitos do lar.

Mas era imperiosa a necessidade da transformação da sociedade nova, e só se poderia contar para consolidar a sua força com a virtude e a instrucção do individuo; por que é verdade incontestavel que quando o povo passa a tomar parte na feitura da lei, não é dirigido pela força do governo, mas pela força das influencias sobre a opinião, e as influencias mais fortes e que mais se entranhão no espirito e no coração do homem são as do amor de Deos, amor da familia e amor da patria, que se recebem com a educação; mas tomando o homem desde a infancia.

Desde que isso se não fez, não ha que admirar que o mechanismo do governo ande disvirtuado, e a vencer resistencias, em quanto perdurar a ignorancia do povo.

Outros paizes porem vencerão as mesmas resistencias, e talvez maiores, para collocarem-se na vanguarda da civilisação.

A Escossia dá um grande exemplo na historia do ensino publico. Os povos d'esse paiz, no seculo XVII, erão considerados em Londres, segundo refere Macaulay, como os Esquimaux do norte da America, habitando um sólo granitico e escabroso, com clima ingrato. Em taes condições tambem como nós mantendo a escravidão.

Bastou o acto do Jaques VI mandando crear uma escola em cada parochia, a custo dos parochianos, e na razão de seus teres, depois additado por um voto do parlamento de 1696, completando a medida e regulando a applicação, para cem annos depois estar tudo mudado; abolida a escravidão, o sólo ingrato fecundado pelo trabalho intelligente, e constituindo uma nação moral, prospera, religiosa, tolerante e illustrada excedendo, em civilisação os inglezes que outr'ora os consideravão barbaros.

E tão maravilhosa transformação só decorreu

da escola ! E' um dos mais memoraveis exemplos da virtude da educação.

O povo irlandez até o fim do seculo passado jazia mergulhado na ignorancia, em quanto vigorou o decreto de Guilherme III, prohibindo aos catholicos o direito de ensinar, no paiz em que a maioria dos habitantes professava esse culto.

Revogado o decreto e procedendo-se a um inquerito em 1806, que demonstrou a conveniencia de instituir a escola secular, para evitar rivalidades ; instituidas ellas, tomou tal incremento a instrucção que em 1825 já contava 1490 escolas frequentadas por 100,000 alumnos, e cresceu em tal progressão que em 1863 contava 6,000 escolas frequentadas por 811,973 alumnos.

A Australia é exemplo não menos edificante. Adoptando o mesmo regimen das escolas seculares da Irlanda, do consideravel impulso ao seu ensino de 1861 para cá, e mostrou o que póde fazer uma sociedade nova que sabe comprehender o valor do ensino.

No Alto-Canadá, onde se observa o livre desenvolvimento das duas raças, a anglo-saxonia e a franceza, até a data em que o corpo legislativo Organizou a instrucção publica, de 1841 a 1843, estavam os campos abismados em completa ignorancia ; mas, d'ahi em diante, tal foi o sacrificio

de dinheiro, e força de vontade, attingindo o imposto quaes ás proporções dos Estados-Unidos, que em uma população de 953,225 almas tocava mais ou menos 5 francos por cabeça; o que produzio, na estatistica do ensino, um escolar por 7 habitantes, e assim rapidos vão os progressos de 1857 para cá.

No Baixo-Canadá ainda é mais admiravel a organização do ensino, por que mostra um paiz muito atrasado só de um salto, em muito poucos annos collocar-se quase ao nivel das nações mais adiantadas. A lei organica é de 1847, e d'ahi em diante, os progressos são admiraveis. Em 1864 havia 3.604 escólas com 196,739 alumnos; os impostos locaes avultaram a 593;964 dollars. Por um calculo feito em 1863 o numero de crianças de 5 a 15 annos era de 304,429, e como as escólas eram frequentadas por 103,131 alumnos a frequencia era de 34 por cento.

A população total sendo de 1,250,000 habitantes a equação d'ella com a das escólas, dava 1 alumno por 12 habitantes.

Eis como se progride quando os sentimentos patrioticos inspiram uma resolução energica e reflectida.

Todas as difficuldades desaparecem, e se tivessemos estudado as licções d'esses paizes e dos Es-

tados-Unidos, que até ha pouco tempo mantinhão a escravidão, mas nem por isso os poderes publicos se esquecião do que deviam aos cidadãos que tinham de intervir no governo do paiz, e por tal arte se empenharam na grande obra de educação, que por ella ergueram-se a ponto de causar espanto ao velho-mundo, estariamos sob mais auspiciosos orizontes. E' que ali se comprehendo o segredo de fortalecer-se pela razão, e no dia em que se faziam libertos, abriam-se escólas e azylos. Quantos sacrificios e perseverança não empregarão todos esses paizes, como tantos outros para gosarem dos beneficios da civilisação?

N'esta terra que o ouro só precisava o braço para extrahil-o, Portugal, pouco industrioso, tractou de povoar de machinas animadas, com trabalho incessante de remonta, pela pouca confiança que inspira a locomoção tão sujeita a accidentes e a cessação completa pela morte.

Mas se assim recebemos a sociedade, quando mesmo estejamos condemnados como descendentes dos primeiros que violaram o preceito de Christo, a sermos os ultimos a lavar o stygma, nem por isso deveriamos deixar inertes, que a parte livre da população ficasse sem aprender as virtudes religiosas e politicas, como meio de alcançar a felicidade de cada um e a gloria e ri-

quesa nacional, adiantando pelas vias da razão a epoca da restituição da liberdade aos captivos, sem perturbações na segurança e economia dos brancos.

Quero crer que bem ponderados os elementos heterogeneos, que perturbam a harmonia das leis providenciaes no desenvolvimento economico e moral da sociedade em que nos achamos, bem se poderiam ter disposto as cousas em ordem a serem melhor comprehendidas as noções do trabalho e predispostos todos os órgãos e faculdades que concorrem para a producção, afim de que ficasse bem reconhecido que o valor tem por fundamento menos o encommodo empregado por aquelle que produz, do que o encommodo poupado ao que o recebe.

Que se pôde fazer um grande serviço com pequeno esforço assim como com grande, pôde-se não conseguir sinão mediocre resultado.

Donde resulta que a remuneração do trabalho não está na razão necessaria da sua intensidade.

E assim, quando viamos concorrer nos mercados os nossos productos do trabalho escravo com o trabalho livre, deveriamos estar avisados, que tão ephemera situação só era explicavel por factos accidentaes e aberrações das leis economicas, fazendo valer a intensidade das forças em

pregadas sob a lei do constrangimento ; por que se ha verdade economica bem demonstrada é a que estabelleceu a superioridade do trabalho livre sobre o do escravo ; aquelle por mais debil e obscurecida que tenha a sua intelligencia, sempre produzirá mais e melhor sob o estímulo do seu interesse.

Era pois indispensavel dar outra organização ao trabalho, habituando a aproveitar todas as forças physicas e chimicas da natureza para ajudar a multiplicar a producção com os instrumentos que a submettem e obter a maior retribuição com o menor esforço, e ao mesmo passo cultivar os sentimentos moraes, mostrando o poder de Deus em todo o mechanismo social, e as relações que prendem a cada individuo aos grandes interesses da ordem, da segurança e da justiça da sociedade, como das affeições e sympathias que unem á familia.

Mas para operar esse grande melhoramento social e religioso não ha outro poder, capaz de conseguil-o, sinão o ensino e a educação.

Só ella poderia extinguir preconceitos e prejuizos de raça, e desenvolver as forças de cada individuo para pol-o em condições de gozar de todas as utilidades naturaes do paiz, e dos direitos e liberdade que a constituição conferio, como



bom cidadão inspirado nos sentimentos christãos e de amor á patria.

Todos os paizes, que mantiveram a propriedade humana, procuraram preparar-se mais ou menos, para evitar os abalos de uma abolição plena e imprevista, e aquelles que mais se fortificaram com a cultura do espirito e do coração mais rapida e menos sensivelmente restabeleceram a sua economia e segurança.

Prescindindo dos paizes que já assignalei, vae-se ver que nas Antilhas inglezas e francezas não escaparam as medidas de previsão, e d'entre todas a que menos abalo experimentou foi a de Antigua, que se occupou mais reflectidamente de espalhar a instrucção impregnada de espirito religioso, sujeitando os libertos a aprendizagem. Mas em todas as Antilhas a legislação tomou acertadas medidas, no intuito de obrigar os libertos, desde antes da abolição geral, a receber uma educação e instrucção professional, sob pena de soffrerem processos correccionaes por vagabundagem.

E nem se effectuava a remsisão forçada sem que o libertando exhibisse um contracto de locação de serviços, o qual devia ser para a lavoura sempre que o libertando pertencesse a estabelecimento rural.

E o que se ha feito entre nós, quer no intuito de diffundir o ensino e educação a todos os brasileiros, quer nas medidas de cautela para que os libertos sahiam do estado de depressão pelo ensino ?

A senda que se deveria seguir não escapou a perspicacia do nosso legislador constituinte, como em outra occasião já mostrei.

Mas tal esforço foi esquecido, ou pelo menos não foi iniciada a grande operação da cultura intellectual e moral, com o criterio com que fora projectada por aquelles varões illustres, fazendo preceder estudos e inquerito sobre as condições locais, e de pessoal apto para o ensino, comprehensivo dos conhecimentos necessarios a generalidade de classes e localidades.

Tinhamos em 1827 uma ou outra escola que se destinava ao ensino da leitura, escrita e primeiras operações arithmeticas; estavam confiadas, segundo affirmavão no parlamento, distinctos deputados, a individuos ignorantes e incapazes de achar salario em outro officio, ainda mesmo na pesca, caça e córte de madeiras, os quaes se sejeitavão a uma retribuição de 120\$000, annuaes.

As escolas alem de estarem confiadas á professores sem idoneidade, limitavão-se e infelis-

mente ainda se limitão a instrucção. Distinguio-se esta da educação e tal distincção fatal é erronea, e não se casa com as necessidades moraes e politicas do nosso regimen. A disposição constitucional que garantio instrucção primaria gratuita para todos, teve em vista o ensino para habilitar ao conhecimento dos direitos e deveres, abrangendo não sómente a iniciação da intelligencia e despertamento das faculdades para habitual-os a conhecer as cousas e pol-as em condições de mais tarde aprender por si mesmo, como a transmissão de certos conhecimentos indispensaveis, nos quaes se exercitem os espiritos das crianças, como mais indispensaveis ao homem, ao christão e ao cidadão ; do modo o mais aproveitavel ao desenvolvimento da rasão e da fé.

Como tem andado a instrucção, sem a educação, é antes um mal do que um beneficio.

Do mesmo modo que se julga impossivel a educação do homem sem instrucção, por que não ha virtudes uteis e fecundas, se a intelligencia não preside a acção, não se comprehende a verdade e solidez da religião se a luz da rasão não vem apoiar a crença e illuminar a fé.

O mal é duplo na constituição de nossas escolas. Com um plano difficiente e mal transmitido, deixou-se a operação ao alvidrio do profes-

sor que ficou adstricto a instrucção, e a educação abandonada á familia sem se curar de inquirir da aptidão e da moralidade.

Que fructo pois se poderia esperar dos elementos heterogeneos que entrão no nosso regimen domestico ?

A lei de 1828 para o ensino primario, que mandou adoptar o ensino mutuo de Lancaster, e dispôz que se preferisse para a leitura a constituição politica, a historia do Brazil e historia-sagrada, inoculou no plano elementos de educação politica e religiosa.

Mas qual o meio preestabelecido para fazer effectiva a norma pedagogica, se a escola vivia livre e indendente de inspecção ?

Veio ao menos para a escola esse elemento educador ; e já foi um passo. Aprendião os alumnos com os monitores a decorar os artigos da constituição, o que mais tarde cahio em desuso, e passarão a faser decorar palavras sem decifrar no signal a idéa ou cousa representada, e aborrecer e espantar as pobres crianças com uma perpetua decoraçáo de regras de grammatica para por ellas ensinar a lingua. Ao menos out'ora decoravão artigos da nossa carta politica, hoje nem isso, por que servem-se de livros sem o menor nexo pedagogico.

Do periodo que decorreo d'essa data a 1834, realisarão-se promessas constitucionaes e forão publicadas as leis das camaras municipaes, dos juizes de Paz, da guarda nacional e do jury com o codigo do processo, o que operou uma evolução nas rodas do mechanismo constitucional, dando garantias as liberdades; e essa evolução só por si fasia uma invocação à escola.

Despertava as appreenções de que todo homem, vindo ao mundo, traz um motor e uma luz, Bossuet dizia: « Todo o homem aspira a felicidade e não pode deixar de aspirar-a. »

E n'esse phenomeno primordial assenta a harmonia da mechanica social.

O que cumpria então, era accender os pharoes que illuminassem a razão e a fé, para que a escolha da virtude fosse determinada por interesses de ordem elevada.

A nossa emancipação deo-nos em perspectiva uma existencia politica e o poder de governar.

Entravamos no regimen da liberdade sem esperar a instrucção precisa para exercital-a.

E' que nem sempre a logica preside os successos do mundo.

O parlamento inglez, resolvendo que a Inglaterra fosse governada pelo elemento popular, pro-

clamava pela voz de seus oradores que não havia necessidade que o povo fosse instruído para confiar-lhe o poder político.

A dilacção arriscava a instrucção a esperar de mais.

E, pois, consagrado o direito, vem logo o dever de não faser esperar, e de dispôr as cousas para que marchem na frente a liberdade e a instrucção; por que sem esta, falta o discernimento. Mas a verdade é que n'aquelle periodo parece que dominou mais accôrdo de vistas, e que os homens que se empenhavam pela fidelidade no exercicio dos direitos politicos, poseram em contribuição todo o seu saber e amor da patria, para diffundir a instrucção no empenho de faser moverem-se todas as peças do mechanismo politico e administrativo.

Esse enthusiasmo se communicava aos municipios, e todos se honravão em bem desempenhar as funcções de que erão investidos.

Honravão-se em tomar o uniforme de guarda nacional, que se não era real pagamento do soldado cidadão pelo que aprendera na escola, dava um ensino practico e chamava a attenção para enviar o filho a instruir-se.

Era caminho para o ideal do Sr. Emilio de Gi-

rardin, completar a escola com o corpo de guarda, que tem por objecto garantir os direitos de cada individuo e a independencia nacional.

Aspirando os fóros de governo representativo era tido em grande conta revestirem-se dos cargos municipaes, como meio de ligar os cidadãos aos seus privilegios politicos, e habitual-os desde cedo a vida publica associados aos negocios da communa, da igreja e da escola.

Havia n'isso um ensino practico, decorrendo do esforço de realisar as idéas de Stuart Mill, tirar o jury e a administração municipal da esphera do poder para os cidadãos.

N'essa evolução a questão não era sò de liberdade, mas de educação e desenvolvimento.

A communa e a associação são as duas escólas em que o cidadão se instrue e se habitua á vida publica. E' occupação que o tira do seu egoismo, ou do circulo estreito da familia, para aprender a obrar por motivos de interesse geral, e é nesse exercicio que acha e sente a patria.

Não ha duvida, que os obreiros da nossa emancipação empenhavãõ-se com devotação para applicação fiel dos bons principios em sua pureza, e imprimirão o movimento que as circumstancias permittião, no intuito de alcansar que a energia de todos acrescesse a energia do Estado.

A acção benéfica se communicava por toda a parte, e era frequente nas cidades e villas ouvir-se o trabalho ruidoso das escolas Lancastrianas, onde classes numerosas se movião ao aceno de um pequeno monitor, ensinando a historia sagrada e os artigos da constituição politica.

O exemplo das escolas das fabricas inglezas fascinava os espiritos com o espectáculo do governo de meninos por meninos, uma especie de *self-government*, parecendo uma util aprendizagem do espirito democratico.

Embora incompleto e deficiente presentia-se ali a iniciação rudimentaria, á procura da cultura dos sentimentos moraes. Se as escolas já tivessem o seu complemento, se houvessem sido estudadas as constituições hollandeza de 1806 ou prusiana de 1813, teriamos obtido resultados mais certos e duradouros.

Ião assim as cousas quando o Acto adicional de 12 de Agosto de 1834 com criterio dividindo as competencias em materia de instrucção publica, e depois a lei de interpretação de 1840, vierão marcar epoca de declinio pela brusca quebra do nexo que mantinha a unidade nacional. No meu conceito por se lhe dar interpretação forçada.

Essa reforma constitucional entre outras attri-



buições passou para as assemblás provinciaes a de legislar sobre instrucção primaria.

E considerando-se o governo geral absolutamente alheio a esse serviço, não me parece que se houvesse inspirado nas boas doutrinas; por que não devia estar na mente do legislador desligar o governo supremo da nação, do dever de velar pela sorte moral e intellectual do povo brasileiro, que depende essencialmente da instrucção primaria.

O deixar ir, em operação tão melindrosa, que affecta a essencia e a vida da nação, é tanto mais perigoso, quanto se tracta de um povo que ainda não aprendeo a avaliar a sua capacidade politica; e como a criança, tem nas mãos armas que lhe devião garantir a segurança, mas que com ellas se fere por desconhecer o uso e applicação.

Os Estados-Unidos, que são modelo de *self-government* não prescindirão, na sua constituição, de afiançar ao governo central um direito de protecção e vigilancia sobre as escolas. Ali se comprehendeo que o fim da educação é fazer cidadãos, e então fica justificada a intervenção do governo para fazer com que o nivel do ensino esteja na razão dos deveres que cada um tem a desempenhar como eleitor, jurado, municipe e testemunya.

A Inglaterra onde a acção particular no ensino tomou a maior extensão, desde o seu ultimo bill de reforma que procurou exercer uma acção central, muito effizaz no governo do ensino primario do reino-unido.

Na Prussia, na Hollanda, e na Belgica concilia-se perfeitamente o provimento local com a intervenção central na direcção e unificação do ensino.

A' disposição do Acto-addicional traduzida como divorcio da instrucção primaria se deve o estado de decadencia na nossa vida industrial e politica.

E este phenomeno devera ser previsto, por intuitivo. A quebra do trabalho unificador, com a desconexão nas legislações das diversas circunscriptões administrativas, e a deficiencia de recursos financeiros, como do pessoal apto, para o exercicio das funcções, deveria determinar affrouchamento na liberdade politica.

E nem altera as condições o movimento ascendente que se tem operado no ensino secundario e superior, por que esse mesmo passo dá a marca da desigualdade na distribuição das luzes, e de uma injustiça, erigindo academias e institutos de letras e sciencia com o suór da grande massa dos contribuintes, que permanecem submergidos

na ignorancia, e arredados da communhão politica.

A desligação do ensino primario deixou sobras no orçamento geral, que reverterão para o ensino das classes abastadas; os institutos regorgitarão de medicos, advogados e engenheiros; para dar mestres ao povo não se instituiu uma escola normal!

E a escola normal está positivamente na esphera e no dever do governo geral, ainda admittida a interpretação, por que o plano de ensino excede o nivel da instrucção primaria, e nem podia deixar de exceder, sendo como é destinado a ensinar para ensinar; e por isso essencial que para o professor dar licção attrahente e substancial saiba dar noções das ideas e das cousas com que se entendem os exercicios escolares.

Está n'essa instituição o meio de crear o typo geral, manter o nivel e escolher o methodo; e seria um principio contraditorio aquelle que tirasse a supremacia do governo d'essa ordem de cousas que o tornaria estranho a grandes problemas sociaes.

A decadencia pela interpretação ja se presente antes de fallar a estatistica do ensino e da criminalidade. A transfiguração das instituições do jury, da municipalidade e da guarda nacional

nos dão o criterio ; comparae o que forão e o que são, ponderae n'essas disposições de excepção na constituição do jury ; na força centralisadora administractiva ; na desconfiança da guarda civica, e dizei se não estão significando baixa na cultura popular, anarchia moral e affrouxamento da unidade politica.

E não é urgente acabar com tal situação em que nos governa a mobilidade dos factos ?

Para sahir d'ella cumpre achar a raiz do mal, que se me afigura na quebra do nexo e da mais equitativa destribuição. Compulsando a historia das provincias se reconhece, em muitas d'ellas, grandes esforços, mas que no isolamento depararão com difficuldades superiores aos recursos proprios. A provincia de S. Paulo desde 1846 estabeleceo o seu plano de ensino primario do 1.º e 2.º. grão da lei franceza. Mas onde ir buscar pessoal para prover essas cadeiras de 2.º. grão com conhecimentos de sciencias physicas ?

Outras leis posteriormente forão feitas ; creou-se um bom systema de inspecção, porem nada foi efficaz, para neutralisar o vicio de conformação. Mesmo o centro do Imperio, com seus recursos financeiros, pouco caminhou no isolamento. Só em 1854 luziu-lhe a esperanza de constituir-se. Um grande estadista, Euzebio de Queiroz, à fren-

te d'esse serviço procurou operar transudação de novo fluido vivificador, que ia buscar ás mais robustas constituições e applicava á medida das necessidades do enfermo.

Não secolhe, porem, effeitos tão promptamente; é preciso uma resignação paciente para a colheita do fructo em estação propria.

Faltou o tempo ao autor do regulamento de 1854 para realisar seu grandioso e philantropico plano.

As enfermidades e a morte privarão o paiz de um de seus mais distinctos homens d'Estado.

Ficarão interrompidos aquelles trabalhos, e, d'ahi em diante, o serviço tem experimentado tantas variações, que os resultados não podem deixar de corresponder á immutabilidade de principios.

Já é tempo de accordarmos a razão, e d'issipar as illusões em que temos vivido, em perfeito tumulto de idéas, de opiniões e de sentimentos. Os problemas politicos, e economicos que se agitam, como já dice, todos elles partem e volvem a instrucção publica.

Todas as reformas, todos os melhoramentos materiaes dependem da educação popular da sua vitalidade e direcção caracteristica. 55

Embora, pois, se realizem essas reformas, si se recusar uma educação baseada na verdade e na virtude, como diz o Sr. Ducpetiaux, vós arrastareis o povo a um abismo de vícios, de desordens e de ruínas.

Cumpre, pois, não mais hesitar; a causa é de todos, todos os homens de bem devem tomar parte n'ella, por que a instrução é fonte de bens para o individuo, e por tanto de interesse reciproco. Será da lucta que virá o successo para fazel-a entrar nas raias que respeitem os dous territorios do cidadão e da autoridade. Ao governo, porem, tóca um dever que sobrepuja a todos os outros, no interesse de tirar a sociedade do cahos tão bem difinido por estas palavras, do Sr. Guizot: Cada cousa não está no seu lugar, não ha um lugar para cada cousa.

Ao Estado como depositario e fóco sagrado dos interesses communs, onde se devem confundir todos os interesses individuaes, toca velar em que a mocidade seja educada nos principios que presidirão à lei fundamental, do amor da patria, e do livre desenvolvimento da personalidade de cada um.

A razão dos seculos nos ensina que o direito de vigilancia sobre a saude publica, é inseparavel do Estado, tanto para a saude do espirito como do

corpo, e pois que os toxicos não exercem acção corrosiva sobre todas as funcções cumpre que ao fiscal se dê o quadro synthetico, que acautéle todas as perturbações parciaes ou geraes no systema.

E' um direito protector, que vem do direito de manter um plano elevado de ensino, capaz de corresponder a todas as necessidades do homem e da sociedade, de crear estabelecimentos docentes na razão da população, e responder pela aptidão dos que o profissão.

O successo do individuo na sociedade depende do modo como elle desempenha o seu papel. Assim tanto maior for a insufficiencia das forças livres, quanto mais obrigará a razão do Estado a obrar em materia de ensino, no intuito de promover uma justa destribuição e de dar a cada um o que lhe convem.

Esta intervensão não é nenhum odioso monopolio, não é imperiosa, nem coercitiva, nem sombria, nem exclusiva; mas beneficente e excitativa, confiada e communicativa; fazendo-a auxiliar de todos quantos se sentem animados do nobre desejo de regenerar a educação popular, sem distincção de profissão, estado civil ou politico, respeita as eternas conveniencias da natureza, pondo sob a salvaguarda do affecto paternal a

felicidade dos filhos. Mas não póde nem deve deixar a mesma latitude ao professor publico, e permittir que o primeiro que se installa, se faça, de autoridade propria, substituto das familias e instrua ao seu livre arbitrio. N'estas condições ha-risco antes de perversão que de educação.

Assuma portanto o governo o seu papel, procure vencer todas as resistencias, e tomando lição com o que fizerão os governos na Prussia, na Hollanda, na Suecia, na Escossia, na Suissa, na Belgica, nos Estados Unidos, no Baixo e no Alto-Canáda, mesmo hoje em Inglaterra, e com vontade fórte e resoluta organise a instrucção publica dando um plano, com nivel alto á instrucção primaria; e creando um systema de inspecção que garanta a acção do municipio e da provincia ligada a um centro que forme o typo.

Mas para que a obra seja duradoura é preciso assental-a em normas de prudencia e sabedoria, ligadas em todas as suas partes e conformadas ao espirito do paiz, adaptada na generalidade dos principios ás conveniencias locais.

Para isto é necessario um conhecimento exacto e minucioso das circumstancias particulares e dos detalhes, e um estudo de conjunto sobre os effeitos e a tendencia a imprimir no ensino.

Cumprê estar muito acautelado contra o abuso



das theorias e dos systemas construidos com precipitação sem base pratica, sendo de melhor conselho, modelar-se pelo regimen de algum d'esses paizes que melhores e mais duradouros resultados tenha dado, modificando-o e adaptando-o às nossas circumstancias.

Eu, não duvidaria tomar por modelo a constituição da Hollanda para o ensino, com as alterações e modificações que as condições do paiz reclamam, particularmente no ensino religioso.

Seja, porém, qual for o typo idéal, julgo que o trabalho reorganizador deve ser precedido de um grande inquerito; que forneça elementos para apreciar os seguintes factos :

1.º Nucleos de população urbana e rural, estatística das pessoas de 6 a 16 annos, distancias das escolas mais proximas, e do centro.

2.º Numero de escolas publicas, ou retribuidas, do 1º e 2º grão, plano de ensino, população das escolas, numero dos exames annuaes.

3.º Numero dos professores de um e de outro sexo, capacidade profissional, programmas dos exames para o provimento, methodos e processos empregados nas escolas, e vencimentos que percebem.

4.º Ensino particular, regimen, população das

escólas, methods e processos empregados, numero de alumnos preparados annualmente.

5.º Systema de inspecção em todas as graduações.

6.º Verba geral de despeza, nas provincias e na Còrte com as escólas primarias dos dous grãos, e da destinada à cazas, moveis e utensis.

Alem dos factos estabelecidos, as noticias que se poderem colligir da marcha da instrucção publica de 1834 para cá, e reformas, por que tiver passado esse serviço.

Com este nobre commettimento se recommendará o governo ás gerações por vir, pela virtude e sabedoria com que reparar o mal até hoje experimentado, convocando todas as classes da população a entrar na partilha d'essa liberdade, que é sua conquista, e da qual não póde ser despojada sem clamorosa injustiça.

Alonguei-me de mais tractando da coordenação de principios e constituição da instrucção publica primaria, retardada pela heterogeneidade de elementos de ordem moral e politica, mas que teriam sido neutralizados se fossem estudados os meios proprios a isolar ou a illiminar.

Cumpria ter acompanhado a successão de factos

que em outros paizes, cujas condições eram analogas, não detiveram a continuidade do progresso que os elevou ás maiores alturas da civilisação.

## IV

Entrando no estudo de applicação, para apreciar as causas que tem retardado o progresso e desenvolvimento do ensino, estabelecerei que as constituições de todos os paizes na sua applicação encontram obstaculos materiaes e moraes, que mais ou menos se fazem sentir.

Entre nós, esses obstaculos tomão maiores proporções, por circumstancias que nos são peculiares. Discriminemos. Os obstaculos são materiaes e moraes.

Os materiaes são :

1º. A dispersão das casas ruraes, que difficulta o comparecimento dos meninos á escola, pela distancia em que ficão d'ella.

2º. O máo estado das estradas que em certas estações do anno ficão intransitaveis.

3º. Falta de methodos expeditivos, que abreviem a preparação dos alumnos, e não prive por tanto tempo, ás familias do auxilio que procu-

rão tirar dos filhos desde tenra idade, como succede com os methodos actuaes.

4°. Insufficiencia das escólas, e desigualdade na distribuição, por falta de dados estatísticos dos nucleos das populações ruraes e de exacto conhecimento da topographia.

Os moraes são :

1°. A incuria dos parentes, proveniente da ignorancia, que mal avaliando os beneficios da instrucção, até temem que as aspirações do espirito cultivado desloquem os filhos dos trabalhos em que se empregão os paes.

2°. A insufficiente retribuição dos professores, que os colloca em estado de dependencia, desconsidera-os aos olhos da população, e difficulta a formação do magisterio como profissão ; situação esta que faz com que, em geral, só procurem a carreira, ou se mantenhão n'ella em desespero de outra.

3°. A indifferença e parcimonia de muitos funcionarios publicos que, dentro da sua esphera, podendo prestar valiosa cooperação ao ensino publico, não avalião devidamente a fonte de riqueza que dimana da escóla :

4°. O egoismo de muitos proprietarios e agricultores por preconceitos e prejuisos, que por

um contrasenso os induz a temer que os benefícios da educação tragão difficuldades às locações de serviços.

5º. A instabilidade na legislação da instrucção publica, e a falta de nexo e espirito de conjuncto.

Consideremos os obstaculos materiaes.

A dispersão das casas torna quasi impossivel a procura da escóla, e a obrigatoridade da instrucção será uma utopia em quanto não se tiver estabelecido o asylo e assistencia para os pobres; o que, porém, acho que não é remedio efficaz, são essas escólas publicas que se derramão pelas estradas e fazendas, porque além do isolamento em que colloca o professor, mata-lhe os estimulos collocando-o na dependencia absoluta dos proprietarios ruraes, em cujo favor, unicamente, se instituem essas escólas, que prejudicão a disciplina; porque os alumnos, nos deveres que tem a cumprir dentro e fóra da escóla, experimentão, a cada instante, a necessidade de haver-se entre as prescrições dos proprietarios ou do professor, que está nas condições de seu aggregado e dependente.

Não me parece que devão haver escólas publicas ruraes, senão nas respectivas povoações; aggregadas às fazendas, longe de ser um passo

para a diffusão do ensino, é antes um obstaculo, porque deixa-se de abrir uma escola em logar em que ella iria dar pão espirital a ricos e a pobres, para se ir embaraçar que o rico proprietario, no seu interesse e por propria conta, fisesse abrir mais uma escola de ensino particular.

Tenho para mim que nas fazendas, ou em territorio d'ellas, fóra de povoados, não se devião abrir escolas publicas.

O mais que cabia fazer seria, dadas certas circumstancias, estipendiar o professor particular, que possuísse habilitações reconhecidas, para ensinar um certo numero de meninos pobres, regularmente verificada a condição.

Sobre o 2º obstaculo, o mau estado das estradas, basta dizer que todo o trabalho de propagação de ensino está associado ás vias de communicação, e que deve ser um dos primeiros cuidados do governo, quer para a circulação dos productos, desenvolvimento agricola, e industrial, quer para a transmissão de conhecimentos, e aproximação dos focos de civilisação.

Sobre o atraso nos methodos nas nossas escolas já me tenho enunciado. Em geral os professores ou não comprehendem ou não se resolvem a experimentar os methodos expeditivos, que lhes

trarião, além de augmento de trabalho, a necessidade de revellarem toda a sua força pedagogica, do que actualmente se libertão por que os alumnos aprendem por si as decorações authomaticas; sobre este ponto estamos atrasados mais de um seculo. N'esta como em outras provincias conheço professores distinctos, com talento e merito pedagogico, mas esses mesmos não tem julgado necessario ir além das exigencias que se lhe fazem; tinhão consciencia que produzião de mais para a generalidade dos juisés.

N'essas condições o menino fica na escola annos e annos, e o pobre pae leva a esperar o fructo que nunca colhe, até que cansado tira o filho no mesmo estado em que entrou; por que o pobre precisa, para ganhar subsistencia, do auxilio do filho, por quem tem trabalhado, e que lhe deve retribuir com tanto maior esforço quanto a idade vae-lhe invalidando o braço.

E' pena que não tenha ainda chegado á maioria das nossas escolas a convicção do dever, que pésa sobre ellas de resolver um grande problema social sobre o tempo, para completar o ensino; por que para o pobre, principalmente, o tempo é a grande questão.

O 4.º obstaculo versa sobre: Insufficiencia de escolas, e desigualdade na distribuição por falta

de dados estatísticos dos nucleos de população rural, e exacto conhecimento da topographia.

Póde-se julgar da insufficiencia das escólas dividindo a população na idade de procural-as pelo numero d'ellas. Calculando-se as pessoas de 6 a 14 annos, na rasão dos 3 setimos da população geral, isto é em 321,420, teriamos as 460 escólas actuaes da provincia, com uma frequencia de 698 alumnos cada uma; o que não é possivel.

E', porém, verdade que uma justa distribuição poderia determinar maior procura. Temos escólas em muitos logares que são indevidamente mantidas, com frequencia muito inferior a 20 alumnos, ao passo que ha nucleos de população sem escola alguma. Isto resulta de que a divisão não foi feita sobre dados estatísticos indispensaveis para verificação dos logares que reclamam o beneficio.

Além d'isto tambem concorre para a má frequencia o pouco conhecimento que em geral se tem da topographia.

Ha na provincia escólas collocadas em logares onde é absolutamente impossivel o accesso em tempos de chuva; ora pelos accidentes do caminho, e máo estado d'elle; outr'ora por ter de atravessar rios ou lagos que não dão passagem a pé.



Passemos aos obstaculos moraes : A inercia dos parentes, proveniente da ignorancia, mal avaliando os beneficios da instrucção, e até temendo que as aspirações do espirito cultivado desloquem os filhos dos trabalhos em que se empregam os paes, e os faça desdenhar os habitos do lar.

E' sentimento geral; entre as classes ignorantes, a necessidade de nutrir-se e de abrigar-se é a unica lei; a do alimento espiritual pouco se faz sentir, o operario e o lavrador que não conhecem outros proveitos, sinão os que tiram do trabalho dos seus braços não se preoccupam com a cultura do espirito e do coração, e não desejam para os filhos o que elles ignoram, e ao contrario evitam para não se privarem do serviço momentaneo que dos filhos podem tirar.

Degerando, na sua obra, o Visitador do pobre —com a profsciencia e espirito practico de quem se empregou por longo tempo na educação popular sustenta esse principio, e estabelece :

Que ao inverso de todas as outras cousas em materia de instrucção, tanto maior é a falta quanto menor é a procura. E é a rasão por que o selvagem é estacionario.

A influencia benefica de uma instrucção justa e liberalmente destribuida acabará por extinguir o preconceito, estreitando os laços que prendem

aos deveres filiaes, e influindo para que não constitua um privilegio o saber ler e escrever; privilegio que alimenta a vaidade e produz abusos de vocação, impellindo a abandonar a vida rural para procurar o bolicio das cidades, e em vez de cooperar com intelligencia e discernimento para a prosperidade da lavoura, substituindo a rotina pelos processos aperfeiçoados, vão procurar outras carreiras e habitar os grandes centros, augmentando o numero dos desoccupados e turbulentos, que só fundam esperanças nas variações de ordem social.

O 2º obstaculo moral que concerne á insufficiente retribuição ao professor, que o torna dependente e o desconsidera, ja tractei nas conferencias do 3º trimestre, desenvolvendo a these official, sobre as qualidades e deveres dos professores.

O 3º obstaculo, resulta da indifferença e parcimonia de muitos funcionarios publicos, que, dentro da sua esphera, podendo prestar valiosa cooperação para o desenvolvimento da instrucção publica, não avaliam devidamente a fonte de riqueza que dimana da escola.

E' seguramente ahi que está uma das principaes causas moraes da demora da nossa civilização.

O clero, a municipalidade, a magistratura e a

policia, não tomam a parte benefica que lhes toca no trabalho do ensino e educação.

Por que não hade o clero, no nosso paiz, procurar assumir uma posição mais consentanea com as suas santas funcções ?

E' para sentir que passe desapppercebido por todas essas operações pedagogicas, que tendem a produzir uma transformação no homem ; esquecido do divino preceito :

« Docete omnes. »

Felizmente temos sempre vivido extranhos à lucta entre o sacerdocio e o imperio, e sob a lei do evangelho. Recordal-as, ensinando as fieis applicações tóca a aquelles a quem o Christo não confiando nem o governo da familia, nem a potencia politica que havia reconhecido no Cesar, conferio entretanto a de ligar as almas, proporcionar o pasto as ovelhas do seu rebanho, dando-lhe a chave do céo.

Toca fazer correr dos seus labios, que, como dice o propheta Malaquias, são os guardas da sciencia, palavras que fallem a rasão, que a subordinem à vida da graça.

Seja o sacerdote, ao menos, o fiscal da arte interior do homem, para que não degenere, e não lhe péze o remorso da descrença em materia religiosa.

A municipalidade, sendo a mais immediata e fiel mandatária da familia, na orbita de suas attribuições, deve intervir para collocar o ensino nas melhores condições, quer na sua constituição quer na sua applicação como nos meios de generalisação.

O estudo das condições physicas do municipio, das vias de communicação, do numero e collocação das escolas, como da estatistica da população de 6 a 14 annos, que as deve frequentar, proporcionarão poderosos elementos para a distribuição mais equitativa e para a generalisação do ensino.

A sua familiaridade com a escola e com o pedagogo, poem-a ao alcance do estado sanitario do corpo e do espirito, dos methodos empregados na cultura, e na celeridade com que se prepara o homem para o trabalho individual e de relação ; e assim fica em condições de proceder de acção propria ou de informação, para que tal serviço se effectue do modo mais proficuo a dar maior expansão ao elemento municipal, fortalecendo-o pelo desenvolvimento das actividades dos seus habitantes.

A magistratura não póde ficar alheia á causa do ensino.

Ha uma educação legal que o direito civil poz sob az vistas dos juizes. A obrigação dos esposos de alimentar, azylar e educar os filhos não nasce só do contracto de casamento, mas do goso e administração dos bens dos filhos até a maioridade.

Os casos de divorcio, ou de tutela dão ao juiz acção sobre a educação da infancia, e a legislação fornece meios de fazer garantir a intrucção. Aos tutores e curadores não se devião dar as contas por tomadas sem prova de que o pupillo ou curatellado, está frequentando, ou já se preparou em elguma escola.

A policia, como agente do poder executivo, não tem meio mais efficaz de exercer a sua acção protectora da ordem publica, e de prevenção de delictos, do que empenhando-se por fazer com que todos aquelles, adultos e crianças, que cahem sob sua vigilancia vão respirar o ar da escola.

Lord Brougham, e um discurso sobre a educação, sustentava: que os codigos criminaes e todos os apparatus judiciarios, frequentemente, inefficazes para reprimir os crimes erão impotentes para a prevenção. Creae salas de asylo, abri escolas, instrui e moralisae as classes pobres onde se recrutãõ os criminosos, e tereis feito mais para desenraisar os crimes do que fazem os pon-

tões, Botany-Bay, a penitenciaria, e o *tread-mill* (moinhos de disciplina) .

Dentro da sua orbita a policia coopera muito proficuamente, para o derramamento de luz e formação dos bons sentimentos.

A exigencia de aptidão em todo seu functionalismo até a infima classe, a boa estatistica criminal, o derramamento da instrucção nas prisões, e o refugio das crianças desamparadas e vagabundas para os asylos e colonias de educação, será o mais poderoso meio de extinguir-se o dominio da criminalidade, e de fazer essa parte da população transviada destinguir-se pela prudencia, amor ao trabalho e honestidade.

O 4.º obstaculo é referente ao egoismo de muitos proprietarios e agricultores por preconceitos e prejuisos.

D'este mal se queixão paizes dos mais adiantados em civilisação; mas entre nós é subretudo o regimen do trabalho escravo que difficilmente se adapta a experiencias parallelas de trabalho livre, sob o motor da força da intelligencia.

Cada exploração rural é uma officina onde o trabalho se executa por via de constrangimento, e então os fazendeiros ou proprietarios habitua-dos á rotina, que lhes dá productos na rasão da

intensidade das forças empregadas por essas machinas vivas, possuem-se de temores pela proximidade de homens livres, cuja cultura intellectual pôde tornal-os refractarios dos processos e da posição em que ficão collocados, quer em relação a disciplina, quer ao salario, que regulado pelo valor do escravo, deve ficar por tal modo depreciado, e descer muito abaixo do que poderia haver empregando-se em outra industria.

N'estas circumstancias, o estado de ignorancia não permittindo attingir as vantagens de, embora segregada, ir experimentando a organização de trabalho livre, o proprietario deixa que os seus aggregados e dependentes fiquem sem instrução, para conservarem-se no nivel das suas machinas animadas, e não arriscar a perturbações na disciplina; o que se poderia dar por effeito de luz sobre esses espiritos depremidos, e nas evoluções das raças, não seria caso novo, ir accordar algum Esopo a dizer verdades e a traduzir sentimentos por meio de apologos.

Julgo um verdadeiro contrasenso, principalmente, depois de estabelecida a libertação do ventre e a remissão obrigada, não se irem dispondo as cousas para a iniciação de uma aprendizagem que vá habituando essa massa servil a trabalho aperfeiçoado; para que contando com

os recursos da intelligencia e adoptados os costumes, pelos bons sentimentos, possa opportunamente operar-se a transformação sem perigos nem abalos.

Cheguei finalmente ao ultimo obstaculo que assignalei e que se refere a instabilidade da legislação da instrucção publica e facilidade, com que ella se elabora entre nós sem precedencia de inqueritos e estudos de applicação.

Em geral, entre nós, os empreendimentos, que dependem de estudo e reflexão, em materia de ensino publico, são recebidos com timidez e relutancia, ao passo que manifestamos uma mobilidade e apparencia de gosto pelas mudanças, que se propõem, menos quando se tracta de romper com a rotina,

E' para notar, comparando-se com paizes essencialmente conservadores, como a Inglaterra, onde todo o poder, que exerce o espirito de tradição, não embarga que sejam accollidas as innovações, cuja utilidade é reconhecida.

A instrucção publica, pergunta o Sr. Emilio de Girardin : como meio de educação nacional e de regeneração politica, será julgada no nosso tempo menos util, menos efficaç, menos importante?

E se Royer Collard define o governo represen-



tativo, a mobilidade organisaada ! como justificar a nossa imprevidencia, deixando a geração presente inculta, e espantando-nos da esterilidade do porvir ?

O que se tem feito para collocar os cidadãos d'este paiz nas condições de viver e de governar-se a si mesmo ?

Algumas escolas que dão vinte analphabetos por um individuo, em idade de frequental-as, que sabe ler e escrever, e este mesmo que não recebeu educação, porque se devidio o trabalho entre a escola e a familia ?

N'estas condições como a familia brasileira poder-se-ha aperceber dos limites naturaes do Estado e do individuo ?

Lamentáõ-se as invasões da administração que avança; e a sciencia mostra a injustiça e o perigo. Ha theoria para figural-a em declive, mas a pratica mostra visivel a onipotencia.

E' de alta ponderação vencer essa mistura que nos tem caracterisado, de reluctancia nos commettimentos serios e prurido de novidades apanhadas as pressas, e mutiladas, para accudir a reclamos de occasião e mal estudados.

D'ahi resulta que ainda não conseguimos organizar um bom systhema de ensino que fique acabado; periodicamente se está reformando

aos pedaços, sem encadeamento, nem corpo de doutrina.

E' uma perpetua rotação que estabelece a confusão e a desordem, deixando-nos sob o reinado da ignorancia, como se ainda fossem licitas n'este seculo, aproximações dos colonos romanos ou dos servos da idade media.

E enquanto não se crear alguma cousa que prometta duração, que seja bem estudada a applicação, em todas as suas partes, que ponha termo a essas repetições de experiencias de systema, construidos com precipitação, sem base reconhecida, incópletos e mal estudados, a instrucção publica permanecerá n'esse estado de vacilação em que tem andado; os professores experimentarão perturbações nos seus methodos e nos seus habitos; muitas vezes não se appercebem do espirito das innovações improvisadas, e as escolas serão as victimas da instabilidade das leis.

A commissão de instrucção publica do Grão Ducado do Luxembourg referindo-se ao mesmo mal, em seu relatorio dirigido, ao governo em 1829 disia:

« Durante os primeiros annos da revolução franceza dissertou-se e meditou-se muito sobre instrucção publica. Através d'esses debates não

se conseguirão senão ensaios, com esboços imperfeitos.

Sem mesmo exceptuar a lei do tres *brumaire* anno 4º que creou escolas primarias, centraes e especiaes.

O que succedeo sob o regimen de uma lei tão favoravel ao relaxamento de todas as mólas ?

As imperfeições condemnadas do regimen austriaco enraisarão-se, e tivemos novos abusos de mais com os antigos freios de menos. »

Todos os paizes tem procurado curar-se d'esse mal, e esforço-se com criterio por constituir uma ordem de cousas estavel, em tão importante dever publico. Mas posta em obra, executão com estudo perseverante.

Assim se vê Cuvier visitando as escolas da Hollanda em 1811 admirando o magnifico codigo que ali preside a instrucção primaria, e a fidelidade com que é posto em practica, com milagrosa progressão na cultura popular, destribuida por professores conscienciosamente escolhidos e sob o impulso e complemento de uma inspecção intelligente e duradoura.

O Sr. Cousin 25 annos depois, em 1836, tambem commissionado pelo governo de França, para os mesmos estudos, ir encontrar a mesma legislação primitiva, de 1806, conversar com os

mesmos inspectores, encantar-se da belleza e harmonia com que se punha em obra aquella lei, que como a Prussiana de 1819 elle considerou os dous maiores monumentos do mundo.

De novo, para commemorar, só encontrou a multiplicação de productos, que elle faz provir, principalmente da inspecção intelligente e devotada à aquelle serviço, e n'elle feita por longos trabalhos que habilitão ao estudo comparativo do passado e do presente, com perfeito conhecimento dos detalhes, para julgar da operação e do agente collocando-se no seu nivel, e a cima para fazel-o erguer-se. Eis as novidades que tinha de levar à França; porque o edificio era o mesmo, os homens os mesmos em geral, que havião esclarecido a Cuvier: visto como não se podem improvisar os Van der Palm, van den Ende, Barão Falck, Winbeek, Schreuder, Prinsen, e Visser.

Bôa licção de progresso reflectido, e de perseverança, digna de ser tomada por modelo de povos livres. O Sr. Laboulaye considera a Hollanda entre os povos typos de regimen democratico.

Se passamos à Prussia vem os que é à perseverança que são devidas as maravilhas ali operadas pela instrucção, e o respeito e admiração que se votão aos velhos servidores que como Schuber, Hahn, Thiersch e Rudolf Hildebrand, são sempre

os mesmos depositarios das tradições gloriosas, que devem ser legadas á posteridade, rememorando os nomes de Guilherme 3º., de Guilherme Humboldt, de Fichte e de Stein, que forão os que primeiro empreenderão preferir a força intellectual do povo á força physica, e que a tal serviço dedicarão toda a sua vida. A França apezar da sua instabilidade politica procura guardar os germens fecundos da sua lei de instrucção primaria de 1833, e honra os serviços de Cuvier, de Cousin, S. Marc Girardin, Lorain, Charles Jourdain, e tantos outros como thesouros de tradição.

Passae a Inglaterra e ali vereis sempre incansaveis e admirados Moseley, Crossley, Coleridge, Stammers, Lomax e tantos outros, fazendo conhecimento com o Sr. E. Rendue como com o Sr. Hypeau.

Ide mesmo aos Estados-Unidos, onde é habitual a rotação dos cargos em todos os outros serviços, e vereis fazer excepção o do ensino publico, onde ireis saber o que forão, Horace Mann, e Henri Barnard, dos permanentes guardas do ensino, Hankok, Bullards, Bishop e tantos outros.

Entre nós a mobilidade se faz sentir com mais ou menos intencidade em todas as provincias

do Imperio, onde as mudanças politicas quase sempre induzem as assembléas provinciaes a reformas de todos os serviços, inclusive o da instrucção publica.

Se procedessemos a um trabalho analytico, chegaríamos a conclusão, que mesmo entre nós, aquellas provincias que uma vez organisarão esse serviço, com um plano regular para o ensino primario, e um systema de inspecção, mais ou menos, nas condições de desempenhar o fim, e perseverarão n'elle, são as que se recommendão por situação mais lisonjeira. Entre ellas sobresaem a Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão e Minas.

Nenhuma porem ainda conseguiu estender o ensino primario ao 2º. grão, por que embora creada a instituição desde 1846, como na provincia de S. Paulo, tem ficado na letra das leis, por que notão-se os mesmos defeitos da lei franceza do 3 brumaire, que alem de não estabelecer conexão com o primeiro grão, não regulou a organisação, e deixou de preestabelecer o modo de fazer nascér e de vivifical-as.

E' só cousa para ver. Aqui na provincia ainda vai alem: os programmas da escola normal as eliminarão, ou mudarão-lhes as feições. —

Na inspecção, alem de faltar espirito de systema que amolde aos paizes de ensino livre ou

de ensino regulamentado, cada provincia procura reparar os erros com as renovações de leis, circumstanciaes, resultando d'ahi um verdadeiro estado de anarchia que põem os professores em condições inteiramente arbitrarías; sem reflectir-se que o professor como qualquer outro producto não se cansa em aperfeiçoar o seu producto desde que satisfaz o consumidor.

E o consumidor aqui, é o menino na escola, que só sabe o que o professor quer que saiba, e fica contente com o ensino que este lhe dá. Assim, pois, é indispensavel um complemento e motôr para a escola, isto é uma auctoridade com capacidade de julgar, corrigir e erguer o ensino.

Não se presume, por tanto, escola sem inspecção; nem se pôde esperar como regra, na funcção publica, e com retribuição tão minguada, como a do nosso professorado, uma acceleração e desenvolvimento expontaneo de trabalho.

O professor, que no seu trabalho consulta as vistas e opinião da auctoridade superior, não se julga obrigado a mais; e outras circumstancias da vida, a inercia, o desgosto e os preconceitos serão forças retardatarias, que só muita virtude poderia sobrepujar.

Quando se formulão os principios reguladores de um serviço cumpre estudar o methodo de ap-

plicação. Se na pratica não corresponder ao fim nem por isso é conselho prudente tratar de reforma, antes de verificar se o vicio provém dos principios ou do modo de execução.

E' o que se não tem feito, e o que cumpre fazer agora, e sempre.

Meditando-se sobre as causas que actuão nas operações do ensino para essa tendencia á mobilidade, deve-se contar com a influencia de raça e de educação, sem exceptuar mesmo a das classes superiores, cujos planos de ensino, em geral, imprimem mais força de imaginação que de observação ; porém, sobre tudo, com a falta de um centro, de onde partão os raios de luz, e vão, com igualdade, illuminar todos os pontos da circumferencia. Que, com a unidade da educação nacional, fortifique a unidade politica, promovendo por toda a parte, com o desenvolvimento das liberdades individuaes, o respeito á legitima acção do Estado. Assim não serão tão repetidas as innovações, pela dependencia do concurso geral, e simultanea observação dos effeitos praticos; e devia-se contar com a emulação no trabalho de aperfeiçoamento, com ensino reciproco sobre as melhores condições na applicação para um fim commum.

Sobre resguardarmo-nos das fraquezas do iso-



lamento, ou das desigualdades dos privilegios, deveriamos conseguir a vantagem da força de opinião do direito nacional, symbolisado na centralisação politica, que o ensino illumina e faz ver sem sombras.

Com a historia na mão M. Eöetves, um dos homens mais celebres da Hungria, demonstra a necessidade da existencia dos grandes imperios. O fim do Estado, diz elle, é a protecção dos interesses moraes e materiaes de todos os cidadãos. A manutenção d'aquelle é, pois, a primeira garantia de liberdade, sem ella não ha segurança. Somente, cumpre attender, que a centralisação tem limites. O Estado não é a sociedade, nem o individuo; portanto ha uma vida social, que escapa a sua alçada. Mas deve ter acção para obrar, toca-lhe a ultima palavra.

*Imperium nisi unum sit, esse nullum potest.*  
Dizia ja Scipião na republica de Cicero.

O suffragio popular só tem valor e virtude com a condição de ser a maioria dos cidadãos entendida, moderada, amiga da justiça e da verdade; e de onde pôde vir o criterio sinão da educação ?

« Onde se vio, perguntou o sr. Laboulaye, democracias rasoaveis, sinão na Hollanda, na Suissa e nos Estados-Unidos ? E' que nesses paizes

a instrução do povo tem sido considerada como o primeiro interesse e o primeiro dever dos governos. »

Fallando dos Estados-Unidos acrescenta : « Sentio-se que se tractava de uma questão de vida e de morte, para a republica. Que se ouça o que dizia Daniel Webster em 1821 : »

« No que toca a escólas a nova Inglaterra tem o direito de pretender a uma gloria que lhe é peculiar. Adoptou desde o primeiro dia e tem sempre mantido, este principio : Que prover a mocidade de instrução é para o Estado um direito incontestavel e um dever rigoroso. »

Nas mesmas idéas de unidade de educação se pronunciou o grande apóstolo Horace Mann, que escreveo :

« Onde o governo não tiver estabelecido um systema de educação tudo ficará entregue á empresas particulares. A maioria ficará abandonada, sem meios semelhantes de educação, e a massa crescerá na ignorancia. Estabelecida a desigualdade a tendencia está para ir crescendo, de geração em geração. E é só uma parte do mal. Que mais tarde uma parte da nação mais compenetrada dos interesses do Estado queira emprehender constituir um systema geral ; logo, este benefico projecto, encontrará resistencia n'aquelles que estão na posse. »

No nosso paiz, não é tanto a industria particular que offerece resistencia, mas o ensino official, independente de governo e avassalado a influencias locaes, que, na maioria dos casos, não pôde julgar da escôla e nem se preoccupão d'isso. E' muito peor que a livre industria particular, como regimen exclusivo, por que é a industria livre, sem freio e retribuida com o suor dos contribuintes, que pagão pela depressão em que ficam mantidos.

Fallando do perigo do systema local, o proprio americano Horace Mann, assim se expressa: « O systema local, ou antes a ausencia de systema, longe de ser applicado com menór despesa, é mais dispendioso que o systema geral. » E cita para exemplo os altos preços das escolas inglezas, fallando de tempos anteriores ás medidas tomadas pelo ultimo bill de reforma.

Seria, portanto, de bom conselho, que entre nós, os poderes supremos, restabellecessem o nexó e a vitalidade n'esse importantissimo serviço, organisando um plano geral, de ensino primario nacional, igual e liberalmente distribuido, com dotação sufficiente para attender ás necessidades de todas as classes e accelerar o progresso de todas as industrias ; devendo, por em, o plano abranger a instrucção e a educação baseada nas

verdades catholicas, por serem inseparaveis e se auxiliarem reciprocamente.

Promovendo, por tal arte, as allianças da intelligencia com a fé, da liberdade com a moral, que se robustecem á grande luz diffundida pelo ensino, habituará a encaminhar-se o povo pelas vias da verdade e dos aperfeiçoamentos, deparando com o methodo de impor, do bem reconhecido, o exercicio para o qual ainda não tinha adquerido a idéa da força.

Na ordem politica um corpo de ensino assim constituido, recebendo luz de um centro de enervação, sob o influxo da essencia immortal, transmitil-o-ha a todos os pontos estereotipando a imagem da nação, fortalecendo-se e engrandecendo-se com o desenvolvimento da liberdade politica, que é o poder dos povos sobre si mesmo; e dará o criterio da força da opinião sob a lei da continuidade, ensinando a identificar a garantia do direito nacional com os direitos individuaes, para tornar aptos os cidadãos, apoiados na lei, á defesa do governo creado, do paiz pelo paiz.

Delinieiei este meu trabalho sob ponto de vista geral, por que as considerações que aventuro, me parecem tocar a todo o imperio, por isso só me refiro individualmente a qualquer das provincias quando se dão circumstancias peculiares que importa assignalar.

Não quero, pois, pôr termo ao quadro que expuz das causas que tem retardado a marcha do nosso ensino publico, e no tocante á instabilidade da legislação, principalmente em referencia á inspecção, deixar de dar um ligeiro mas leal esboço da situação particular d'esta provincia.

E' uma das que menos estabilidade tem tido no systema de ensino primario, e d'ahi resulta uma anomalia que reclama a mais sèria attenção dos poderes publicos.

Contando não pequeno numero de professores, de um e de outro sexo, com merito pedagogico, é das que tem as suas escolas menos frequentadas ; que menór numero de alumnos apresenta, realmente preparados para exames finaes, de onde resulta que o ensino fica muito mais caro do que em qualquer outra provincia ; e, o que é mais, a alta de preço tem ido em escala ascendente.

Se o trabalho que me está commettido offerece oportunidade, eu não devo, sem trahir a consciencia de funcionario, deixar de pôr patente esse estado de cousas para que se lhe applique meio heroico de melhora-lo.

Não cabe nas attribuições do meu cargo nem impôr a regra para a fidelidade na estatistica, nem embaraçar os exames finaes que se ostentão em escala muito superior á realidade. 71

Tanto quanto cabe na orbita de minhas attribuições tenho empregado o meio de corrigir os abuzos.

Sobre o 1º, tomei o expediente de assignalar o numero dos alumnos inscriptos, e despresando o que se chama frequencia habitual, assignal-o a presença do dia, e acceito explicações sobre as faltas para ligar tradicções ; julguei este ser o meio mais proprio para resguardar de abusos, posto em algumas escolas se guardasse fidelidade.

Sobre o 2º, o expediente que tomei foi fazer que os alumnos mal collocados, na 3ª classe, e ja na perspectiva de passarem os exames finaes, descessem para a 2ª, com mensão no termo.

Vejamos a estatistica da densidade e financeira das escolas.

O ultimo relatorio da directoria de instrucção dá uma população nas escolas primarias de 15.790 alumnos e fixa a despeza da instrucção publica em 800:877\$000.

Não posso acceitar a somma total dos alumnos produzida sobre addicções arbitrarías, e, muitas visivelmente infieis.

Os dados da minha circunscripção, muitos dos quaes tomo por bons, não autorisao aquella somma.

Mas recebendo a estatística como está, temos, que feita a equação com a população de 6 a 16 annos, dá a razão de um para vinte.

No anno de 1860, era eu chefe do ensino publico na provincia do Paraná, e no relatorio que devia apresentar á presidencia, tomei o trabalho de fazer o estudo comparativo das estatísticas de todas as provincias. N'aquelle tempo a provincia do Rio de Janeiro possuia uma população em idade de ir a escola, de 133.333, e contava com uma população escolar de 5.722 alumnos. Estavão pois na razão de um para vinte e tres.

Bem pequena é a differença no resultado do ensino em 17 annos!

E se compararmos agora as situações financeiras chegaremos aos seguintes resultados :

Que, naquelle, tempo esta provincia era a que contribuia com menor quota do seu orçamento para a instrucção primaria, que estava fixado em 186:019\$000, vindo portanto a custar cada alumno 32\$522.

Que actualmente despendendo a provincia com a instrucção primaria para mais de 700:000\$000, fica-lhe custando cada alumno 44:330.

Que o augmento da população escolar não está em proporção com o enorme acrescimo de despeza.

72

Que comparada uma estatística com outra obtem-se a desconsoladora segurança de retardamento no ensino e má distribuição da verba applicada para esse serviço.

Que o custo actual, de cada alumno, d'esta provincia, não supporta comparação com qualquer outra provincia do Imperio, sinão talvez a do Amazonas.

Tenho para mim que presto assignalado serviço, pondo patente este estado de cousas, que com bem pouco trabalho póde mudar e offerecer uma face muito lisongeira. Os recursos financeiros bem dispostos, e aproveitados tantos professores habeis, que veem a vida da escola paralyzada, ora pôr falta de material, ora por falta de livros, sinão pelas perturbações occasionadas no serviço da inspecção, falta de methodo na acção cooperativa, ou de acção efficaç para corrigir e melhorar, deve operar um sensivel movimento ascendente.

E' de esperar do patriotismo e sabedoria dos poderes provinciaes prompto remedio, que erga a rica provincia do Rio de Janeiro á altura em que deve estar, pelos grandes recursos economicos, intellectuaes e moraes de que dispõem.

Não ponho sombras no quadro, que procuro reproduzir ao natural, com verdade tosca e rude, do funcionario que vem depôr perante o juizo da opinião.



Desde que entrei na vida publica o meu ideal foi procurar a regeneração d'este povo pela intelligencia, para que se appercebesse pela sciencia e pela experiencia do motor e da luz que traz cada homem vindo a este mundo; e tiral-o da condição em que tem jazido, meio confundido nas noções de justiça de Hobbes, sob a força dos musculos ou sob as disciplinas e constrangimentos officiaes.

E, elevando-se ao nivel do regimen do nosso governo, podesse entrar nas vias do progresso pela liberdade, que é a sua essencia.

E bons catholicos, bons cidadãos, se empenhassem pela redempção moral, politica e economica da sociedade em que vivemos.

Que pelo desenvolvimento da intelligencia combinando o trabalho de cada um com as forças da natureza, podessem tirar a maior somma de utilidades d'essa cooperação e ao mesmo tempo concorrer para a felicidade nacional; proveito de um proveito de todos, no dizer de Bastiat. A 1.<sup>a</sup> vez que tive a honra de tomar um logar na assembléa provincial de S. Paulo, em 1850, fazendo parte da commissão d'instrução publica com dous homens dos mais competentes n'esta materia, o Sr. Conselheiro Antonio Joaquim Ribas; e Dr. Diogo de Mendonça Pinto, tive a

fortuna de collaborar para um projecto de reforma com disposições capazes de promover melhoramentos na instrucção publica se houvesse tido execução.

Depois na direcção d'esse serviço, na nova provincia do Paraná, empenhei todo o esforço, emquanto permaneci, para que a instrucção do povo fosse uma verdade.

A natureza dotou este paiz de condicções taes que os olhos da intelligencia e o temperamento moral, dos homens que o povôão, poderião operar maravilhas na exploração dos thesouros que o sólo encerra, ou póde produzir.

E, entre tanto, embora a descoberta da America operasse uma revolução no commercio do mundo, e desenvolvesse a navegação, que até então fôra muito limitada entre a Europa e as Indias, vemos que as nossas exportações de ouro e outros metaes preciosos, a que depois se addicionou o anil, a baunilha, a quina, a borracha, o assucar e o café quase que só tem produzido a riqueza dos importadores, que em retorno dão-nos carissimos productos de suas fabricas.

Senhores, quando se deo o grande successo, que pôz em relação com o velho este nosso mundo, todos os sabios, dando tratos ao entendimento, custarão a conceber como por espaço de cerca

de 55 seculos si conservou desconhecida esta parte, que só por si representa o terço do globo habitavel; e taes maravilhas se referião das novas regiões d'este hemispherio que se pretendeo ser a grande Ilha de que fallou Aristoteles, e dice ter sido descoberta pelos Carthaginezes, situada no oceano atlantico; e da qual depois fallou, além de outros Platão, referindo ter ouvido do seu antepassado Critias, que ouvira da propria bocca de Solon, a quem um padre egypcio havia ensinado que, a Atlantida era uma grande Ilha do oceano, em frente ao estreito de Hercules, bella, fertil, santa e maravilhosa; seus povos submettidos aos Deoses e à virtude viverão longo tempo na innocencia e na felicidade; mas os costumes puros acabarão por se corromper e tornarão-se invejosos e maldiscentes. Jupiter resolveo punil-os e desencadeando a tempestade, no espaço de uma noite, a submergio nas ondas! Verdadeira a tradicção, ou uma das ficções que o eloquente discipulo de Socrates ornamentou com as riquezas do seu estylo para util licção de seus compatriotas, devia dar que pensar aos habitantes d'este continente com taes preoccupações.

E por que ficamos tão distantes dos irmãos do norte? 74

Seria castigo de Deos?

Raynal, proferio estas palavras fatidicas: « O primeiro instante em que a America foi conhecida do resto do mundo ficou sellado com uma injustiça. »

Era um anathema contra uma geração, um grito de reivindicação de glorias immoredouras, d'aquelle que desvendando os mysterios que envolvião os espaços do hemispherio occidental, nas preocupações do genio, inspirado pelo vivo sentimento religioso, considerava-se enviado do céu com a sua descoberta, annunciada pelas Santas Escrituras, indicada a grandes traços na revelação mystica dos prophetas, e fôra pôr as terras desconhecidas e seus habitantes, em relação com a Europa christan; e levando a lampada da fé a essas vastas regiões, submersas nas trevas do paganismo, inscrevel-as sob as bandeiras do Redemptor; para em premio d'essa lucta de gigante receber dos seus mandantes os ferros do captivo!

Se foi castigo da Providencia, não attingio às regiões do Norte onde se quebrou a tradição.

Se é questão de raça, empenhem-nos pela redempção, e tenhamos confiança que com a alliança da razão e da fé, sob o regimen do direito novo, em que podemos todos crescer pela intelligencia, e fazer crescer a honra e a dignidade na-

cional, não nos hade faltar Deos com a sua misericordia; e já foi o poder da sua doutrina que aproximou, e commiserando-se, fundio o que se chamou a civilisação e a barbaria.

## V

Retomo o fio das idéas, para tractar dos meios que me occorrem, como mais capazes de remover os obstaculos ao desenvolvimento da instrucção publica. Antes de esboçal-os, parodiando Mr. Emilio de Girardin, direi :

Quereis que o governo representativo seja uma realidade?

Que se consolide o credito do Estado, pela intelligencia no trabalho, rapidez na circulação dos capitaes, manutenção das vias actuaes de communicação, e abertura de novas, uma corrente de emigração de colonos uteis, a ordem, a previdencia e a economia na administracção publica, e a mais exacta repartição da riqueza nacional?

Que o professor, o padre e o juiz concorrão juntos para a moralisação das massas, e para o decrescimento da estatistica criminal?

Que a agricultura e as industrias se auxiliem mutuamente?

Que o imposto seja pago pelo contribuinte sem experimentar pezar de não achar equivalente na producção?

Quereis emfim que a instrucção necessaria ao desenvolvimento da intelligencia seja considerada uma obrigação da sociedade, para todo o homem que nasce e vive, como compensação de deveres impostos e garantias de direitos que adquirem?

E' mister :

1.º Organizar uma constituição geral de instrucção publica, que consagre a elevação do nivel do ensino, constitua o seu governo e prepare o professor com os requisitos de saber e de communicar, garantindo-lhe porém uma posição mais independente e respeitavel.

2.º Promover e animar o aperfeiçoamento dos methodos expeditivos.

3.º Criar e animar as conferencias dos professores.

4.º Privar os analphabetos dos direitos politicos.

5.º Exigir que os juizes de orphãos não deem por prestadas as contas de tutores que não juntarem certidões de estarem os pupillos frequentando alguma escola, ou já se acharem preparados no plano de ensino primario.

6.º Que as autoridades policiaes se entendam com os empregados da inspecção sobre o destino das crianças vagabundas.

7.º Que se promova a estatistica especial dos nucleos ruraes, descriminando a idade escolar.

1.º Constituição do ensino primario geral :

Abrange a administração e a pedagogia.

Isto é, define o character e a funcção das autoridades incumbidas do governo do ensino, e do professor, com as condições de admissibilidade, retribuição, plano de ensino, methodo, horario, deveres civis e escolasticos, ordem e disciplina das escolas.

Como a inspecção exerce a dupla funcção administrativa e pedagogica, por que é motor e complemento da escola, é conselho de prudencia iniciar a constituição fundamental do ensino primario pela creação do seu governo, e consagração de disposições syntheticas sobre as condições de admissibilidade dos professores, sua retribuição, plano do ensino do 1º e do 2º gráo, ficando, para este, faculdade de adaptar o ensino de sciencias physicas, ou de noções geraes de agricultura ás condições mais proprias á natureza do sólo e do clima, nas diversas localidades, para mais tarde serem fixadas nos respectivos regulamentos. 96

Tudo o mais que diz respeito, a exames de professores, ou provas de capacidade profissional, constituição das escolas, methodo, economia e ordem nas mesmas, ficará reservado para objecto de regulamentos.

Não se pôde improvisar em pouco tempo uma organização tão completa para que o ensino dê producção na razão das necessidades a attender.

E' mister dar o tempo necessario para que sejam consultados e attentidos os interesses variados das localidades; não só quanto ao complemento do plano, como quanto ao meio de recrutar população, manter a relação de familia, estabelecer as provisões de material, e até para marcar o horario, que deve variar conforme as distancias das casas.

Eis por que já dice, que para iniciar o trabalho da constituição do ensino, não teria duvida de tomar por modelo a Hollanda; com as modificações que as nossas circumstancias impõem, sobre tudo no tocante ao ensino religioso, no que me lisongei de estar de perfeito accordo com a respeitavel autoridade de Cousin.

A lei organica da instrucção primaria da Hollanda, data de 1806, atravessou todas as revoluções por que passou aquelle paiz, e era objecto de admiração de Cousin em 1836.



E, entretanto, essa lei, occupa-se exclusivamente em crear as autoridades prepostas ao ensino.

Tratando d'ella diz Cousin :

« O codigo de instrucção primaria de 1806 ficou intacto, sem experimentar, nem modificação, nem addicção nem interpretação ».

Não se pode faser maior elogio da perfeição de uma lei, do que esse que lhe faz o tempo de duração, sobre um povo livre, de grande desenvolvimento intellectual e amor ao trabalho.

Mas onde está o fundo de virtude dessa lei ? Ouçamos o mesmo mestre, responde elle : « Nas auctoridades prepostas a escola ; porque ahi está a móla da instrucção primaria, Reflecta-se ; tudo acaba e parte d'ahi. Sem duvida o governo é feito para a sociedade, mas é só o governo que a faz marchar ; se quereis constituir uma sociedade começae por constituir o seu governo ».

Tractando dos inspectores dizia o Sr. Dubois, deputado da *Loire-Inferieure* : O estudo da infancia é um estudo a parte e de toda a vida. Os methodos diversos a educação e a disciplina das escolas, são objectos de meditações profundas e que absorvem todos os momentos dos inspectores. E'-lhes preciso conjunctamente força, sci-

47

encia, zelo, finura, reserva e conhecimento dos homens.

Vemos que o mesmo methodo para iniciar uma organização pratica, é proposto tambem pelo Sr. Ducpetiaux na Belgica.

Entre nós, principalmente, esse expediente seria o unico capaz de operar uma reforma sem abalos nos principios até agora mantidos na jurisprudencia do ensino.

Não póde ser negada ao governo supremo a a inspecção do ensino primario. Assim, pois, com um systema de inspecção geral ligada a um centro, e sem mesmo alterar as praticas provinciaes, consultaria melhor o fim do ensino; a criação de um inspector geral na côrte, junto a um grande conselho de instrucção publica, e entendendo-se com inspectores provinciaes, que tambem terião seus conselhos provinciaes, do qual farião parte todos os inspectores que as provincias tenham creado em comarcas ou municipios, onde de igualmente devem existir commissões ou conselhos compóstos de um dos vereadores, do juiz mais graduado, do parochó e de todos os inspectores parochiaes, realisaria um systema de governo capaz de exercer acção efficaz para dar o typo de educação nacional, e promover uma mais equitativa destribuição, com

um plano mais largo capaz de attender as necessidades, moraes, politicas e economicas de todas as classes da população.

Para erguer o professôr da condição em que se acha, e dar-lhe uma posição mais independente e respeitavel, ha dous meios, que estão na alçada do governo geral, e são :

1º. A escóla normal.

2º. Bôa retribuição aos professôres de instrucção primaria do 2º. grão, para todas as provincias, por conta do orçamento geral.

1º. Instituição da escóla normal. Em relatorio, que como chefe do ensino publico, na provincia do Paraná, no anno de 1857, apresentei ao presidente da provincia, procurando satisfazer a um aviso do Ministerio do Imperio, que consultava sobre as medidas mais efficazes para melhorar o ensino e que podessem depender do governo geral, escrevi eu : « Que o governo geral institua uma escóla normal na Côrte. » E justificando a minha indicação, acrescentei : « a instituição da escóla normal na Côrte poderá, talvez, procurar uma sementeira de mestres para as provincias, onde essas escólas se tem aniquillado, não só pelas difficuldades financeiras, para pôr o plano e divisão do ensino no pé conveniente,

como pela de attrahir a concurrencia na razão das necessidades da escola ».

Mais tarde, e na Camara dos senhores deputados, de que fazia parte, na sessão de 6 de Agosto de 1862, quando se discutia o projecto para criação de uma academia de Agricultura, em um discurso dice :

« Em um paiz como o nosso tão vasto, tão pobre de pessoal apto nas provincias, porque não se hade o governo lembrar de crear uma escola normal na capital do Imperio, na qual marque o nivel da instrucção primaria e influa na propagação nos logares mais remotos ; mas propagação com unidade? »

« Me parece que se o governo instituísse um estabelecimento d'essa ordem na Côrte, fazendo gradação de instrucção primaria inferior e instrucção primaria superior, ou ensino intermediario dos allemães, muito maior resultado tiraria, adaptando o ensino intermediario á cultura da terra, do que com a sua academia superior. »

E' pois para mim questão pendente de solução ha muito tempo.

Agora acrescentarei algumas idéas geraes que me parecem capitaes.

1º. O instituto deve dar ensino e educação aos dous sexos.

Tenho para mim que o meio de dar solução ao problema da aquisição do professorado, será admittindo as senhoras ás cadeiras dos dous sexos. Não entro em desenvolvimentos porque já tratei do assumpto em uma das passadas conferencias.

2º. Deve receber pensionistas, por conta do Thesouro, de todas as provincias, tocando dous a cada uma, sendo um de cada sexo, escolhidos entre os alumnos mestres das escolas primarias.

3º. Devem-se instituir classes normaes em todas as escolas. Os monitores que forem aprovados nas materias do plano do 1º. grão, passarão a frequentar o ensino do 2º. grão, continuando como alumnos mestres do ensino inferior e percebendo uma pequena gratificação, afim de se crearem as vocações.

4º. A escola normal quer de um quer de outro sexo, terá internato, embora receba externos nos cursos.

Tem-se manifestado entre nós tantas opiniões, e tão autorisadas, contrarias aos internatos em absoluto, que não devo deixar sem demonstração a minha opinião que faz questão *sine qua non* do internato, tratando-se de escola normal, para que seja uma verdade entre nós.

E seja logo dito de passagem que nessa condi-

ção é que desde o meio do seculo passado a Allemanha instituiu o seu *Seminarien fur Schullehrer*.

E para ponto de partida, fique assentado, o juizo de grande mestre repetido por muitos mestres : « A influencia da escola normal não se mede, exclusiva nem principalmente, pelo poder com que ella communica a instrucção. Não é a massa de conhecimentos adquiridos e exercicios da intelligencia que lhe dão o mais serio valor, é antes a disciplina moral e o cumprimento laborioso, fiel e pontual do dever. » (Relatorio de M. Mosely em 1851).

Sou o primeiro a reconhecer, que, em certas condições dadas, se poderião conciliar as disciplinas da escola sem trazer para ella o domicilio, que priva dos affectos que o amor da prole põem em contribuição para velar na saude do corpo, dos sentimentos moraes e civilidade dos filhos.

Mas a questão surge da complexidade na operação do cultivo.

Se outros paizes adiantados em civilisação ainda não poderão sancionar a pratica que separa a instrucção da educação, dando uma a escola, e outra a familia, exclusivamente, seria temeridade nossa correremos essa aventura, quando estamos vendo que o maior mal, que experi-

menta a nossa sociedade, provém da educação, toda abstrata, sem nexos capaz de delinear um temperamento moral e religioso.

Como se entende a lei da instrucção obrigada, a não ser a salutar reacção contra a ignorancia, a imprevidencia ou o egoismo da familia, no intuito de attingir o fim da instrucção e promover a felicidade geral com o melhoramento das condições physicas, intellectuaes e moraes?

E, não é contradictorio, com o exercicio do direito da collectividade o abandono da educação do filho á aquella influencia perversora?

Não se perca nunca de vista que estou tratando de fazer os homens a quem se vae incumbir de constituir a sociedade à sua imagem.

O systema que melhor reunir as duas operações, maiores garantias dará da educação da infancia sob os cuidados maternas.

Não se póde formar o instituidor sem essa dupla condição. Mesmo para bem instruir ha uma operação educadora sobre o intellectu, cultivando a reflexão; e formando o habito d'ella é como se forma o homem sabio.

Para cultivar os sentimentos moraes, é preciso aperfeiçoar as faculdades de observação, facilitando a percepção e exercendo a memoria; e

estende-se ao dominio da reflexão pelo habito de comparar e tirar d'ahi deducções logicas. Assim tambem a capacidade industrial depende da actividade que se imprimir ás faculdades phisicas, e desenvolvimento que se der a aptidão, que leva ao conhecimento da materia.

O desenvolvimento e aperfeiçoamento de todas as faculdades constituem a educação.

E' a lei do aperfeiçoamento pelo exercicio. A acção d'esta lei influe tanto sobre os musculos como sobre as faculdades intellectuaes e sentimentos moraes.

Separada a educação da escola torna-se esta mais um perigo que um beneficio.

Sem uma instrucção que se occupasse dos costumes ou da disciplina moral, diz o Conselheiro Rendu : o homem morreria extranho no seio da sua patria, barbaro no meio da civilisação, immovel diante do progresso. »

E' para advertir que a proceder a opinião contraria á escola normal, com internato, sem impertar com o seu fim que é a educação pedagogica, muito deve dar que pensar a objecção referida por Mr. E. Rendú, quando se occupa das escolas normaes em Londres, por ser invariavelmente produzida contra essa instituição. Eis a objecção:



« Antigamente o Estado não punha em movimento tantas rodas para fazer trabalhar uma escola; um *quidam* sabendo ler, escrever e contar era um mestre. Então tinham-se mestres de escola e o povo era religioso, hoje fazem-se instituidores e o povo é impio ! »

A solução é cathgorica, para reduzir as hypotheses figuradas a seus verdadeiros termos.

O que não sei é se comprehende esta parte do globo, que ainda não teve escola normal, normal.

Diz o sr E. Rendú : Não era o mestre de escola que fazia o povo bom ; mas quando o povo era bom o mestre de escola bastava para a tarefa. Foi depois que o povo se tornou máo que o mestre ficou impotente e veio a necessidade do instituidor.

Como já disse, não póde a escola confiar na cooperação do lar para o trabalho de educar, no qual assumiria o primeiro papel se conservasse o deposito das tradções moraes e religiosas, para transmittir aos filhos.

E quando é preciso fazel-o receber o influxo da escola não só para crear as boas influencias, mas ainda para combater as perniciosas, devemos nos preoccupar muito seriamente dos que investirmos d'esse sacerdocio.

O que preferem o externato invocão o exemplo

de paizes adiantados, que tem preferido esse regimen.

Em primeiro logar não seria facil estabelecer os termos de comparação da vida d'aquelles paizes com a nossa.

Depois não há nenhum paiz que tenha proscripto em absoluto o internato, e sobre tudo tratando de escola normal.

A Inglaterra, por exemplo, que possui notaveis externatos, se é que assim se podem chamar os seus institutos de educação, possui muitos azylos e os proprios externatos não podem ser considerados taes, na rigorosa accepção, por que a differença que lhes conheço dos internatos é a de não terem as escolas no proprio domicilio; porem os alumnos são todos domiciliadôs em estabelecimentos proximos onde ficão sujeito à vigilancia e certa disciplina. Quase que não passão de modificações no regimen interno e economico.

O Sr. Cousin dominou-se de grande curiosidade para conhecer, por si mesmo, a arte com que a Hollanda fazia marchar as suas escolas normaes com externato, guardando as vantagens do antigo methodo; e lá foi vizitar a escola normal primaria de Harlem, onde ficou admirado, da ordem, do progresso e da disciplina de um insti-

tuto, no qual perguntando pelo regulamento o director respondeo-lhe: » O regulamento, sou eu. »

Ao despedir-se Mr. Cousin julgou não dever prescindir de dizer-lhe: « Vós não sois só o regulamento da escola normal de Harlem, sois o proprio systema. »

Pois bem esse magnifico instituto chama-se um externato, e externato n'essas condições julgo, mesmo ter vantagens superiores à escola no domicilio.

Deixemos a descripção a Mr. Cousin:

« Primeiramente os discipulos não procurão a escolá normal sinão muito voluntariamente, para se aperfeçoarem na carreira que se propoem a fazer e que reputão o maior interesse de sua vida.

. . . . .  
Cada discipulo está sob a disciplina das disposições moraes que leva da escola, e aquelle que não mostra taes diposições no noviciado de 3 mezes é despedido.

Devem habitar casas indicadas peio director, sem direito de escolha, quem paga o alojamento é o proprio director, os alumnos ficão entregues à familias, que tirão proveito d'essa honra, e interessão-se em se conservarem sob as vistas

do director. Não podem os alumnos sahir uns só dia da cidade sem permissão do director. Não podem frequentar nenhum lugar publico; se forem encontrados em um *estaminet* soffrem uma reprimenda severa, e na reincidencia são despedidos.»

Ora com tal constituição tem-os a Prussia onde abundam internatos.

O Sr. Cousin depois de examinar a escóla normal de Hazlem dice :

« Vê-se que é exactamente o regimen das escolas normaes de externos da Prussia. »

Não obstante, o sabio viajante conversando com outro director de escóla normal, que lhe dizia terem corrido as cousas do mesmo modo na sua escóla, acrescenta o juiso: « Com directores taes não ha systema máo. »

Ahi está no meu conceito toda a questão.

E' esse mais ou menos o regimen inglez, e direi mais o proprio americano, por que ahi mesmo a regra é collocar os institutos de educação fóra dos povoados e os alumnos tomam pensões em cazas contiguas.

Desde que a escóla normal não estiver em condições de formar o temperamento moral, e assegurar-se da vocação do futuro instituidor, que vae imprimir character na geração porvir, será

decididamente um perigo antes, do que um beneficio.

Não sou sectario de regimen absoluto qualquer, para a vida interna da escola normal; nem da disciplina monacal, nem da militar, por que me parece de boa razão que o regimen deixe ao educando meios de adquirir as praticas do mundo; por isso o internato que accomode o seu regimen à sociedade externa, quer peça conselhos a Rollin ou a Salzman, quer aos institutos prussianos, hollandezes ou inglezes, qualquer cousa que se faça, no sentido de proporcionar ao joven instituidor uma somma de conhecimentos necessarios, para vir a ser com os futuros discipulos o legitimo intermediario da sciencia; de character essencialmente pratico, pondo os exercicios ao lado do ensino theorico, e conservando os habitos de austeridade, será um grande passo para a obra de redempção intellectual e moral d'este povo.

O successo de institutos d'essa ordem depende, quase que, exclusivamente, do seu director, que é a alma e o centro de operações.

As tentativas feitas entre nós tem posto em desconceito essa instituição. Para que a inauguração de uma nova, na capital do imperio, acudindo aos reclamos do paiz, inspire confiança de constituir a estação central que com seus fios electricos accelere a transmissão das novas idéas,

que for adquirindo, à todas as classes, é preciso que a presida estudo muito sério, muito reflectido e com verdadeira devoção.

Cumpre que ella se occupe essencialmente do estudo da pedagogia ou dos methodos, e dos seus aperfeiçoamentos, cujas experiencias se não façam com informações incompletas, como succede quando uma sciencia não tem sido regularmente cultivada em um paiz, e se não ouvem os conselhos dos homens especiaes.

A não se guardarem todos os bons preceitos, seria de melhor conselho, adoptar o antigo systema hollandez das classes normaes, creando-se cursos de pedagogia, como até pouco tempo fazião aInglaterra, os Estados-Unidos e a Belgica.

Alguma cousa cumpre fazer.

Urge que o governo como mais esclarecido do que a multidão, accenda um grande pharol, que mostre os direitos caminhos para a verdade e para a perfectibilidade de cada um e de todos.

Não entro em considerações particulares a professores, por que já o fiz em outra conferencia desenvolvendo uma these sobre suas qualidades e deveres.

Retribuição dos professores das cadeiras de instrucção primaria do 2º. grão, por conta do orçamento geral.

Excedendo como exede o plano d'este ensino, ao que foi estabelecido no Acto adicional como instrucção primaria, é claro que conforme as disposições concernentes ao ensino, que se denominou secundario, cabe tanto na esphera de poder geral como do provincial legislar sobre elle ; cabendo sempre a precedencia a aquelle.

Sendo pois indispensavel não só dar um typo commum à nossa educação, como tambem alargar os conhecimentos às classes do povo, está na creação da escola normal o meio efficaz de irradiar a luz, por todo o imperio, creando o professorado, e distribuindo pelas provincias cadeiras de ensino de 2º. grão, que compreenda as necessidades de todas as classes.

No dizer de Guizot, são conhecimentos elementares necessarios a todas as condições, tanto no interesse do Estado como do individuo.

Sempre pensei que esta ordem de conhecimentos complementares da instrucção popular estava na alçada e no dever dos poderes geraes.

Na sessão da camara dos deputados de que já tractei, e no discurso que então proferi, dizia :

« Principiemos por onde se deve principiar, e com a vantagem de partirmos do ponto em que está o mundo civilizado, mas sempre guardando a ordem natural das cousas. 84

« Comecemos por um plano methodico de instrucção primaria, e não declinemos da parte que n'elle devemos tomar ; por que o Acto addiccional confiara o ensino primario as assembléas provinciaes, visto como alem das questões que se entendem com a inspecção e com a pedagogia, ha outras que lhe estão essencialmente ligadas, e que corre o dever ao pôder legislativo geral de occupar-se dellas, afim de tornar a promessa constitucional uma realidade.

« Estas questões, que são complementares de toda a appiicação, em materia de instrucção publica, são as que entendem com os obstaculos materiaes á sua propagação, a frente dos quaes está o dever de aproximar as distancias, para proporcinar a todos os meios de gozar dos beneficios da escola. Alem d'esses, ha obstaculos mo-  
raes muitos dos quaes estão na esphera dos poderes geraes attender, e certamente o farião com grande beneficio, se curando das condições do professorado, tractasse de erguel-o pela aptidão para dar ao ensino primario um nivel mais alto do que o actual ; e, com uniformidade, adaptasse, em seu 2º. gráo, ás mais momentósas necessida-  
des da agricultura. »

Mais adiante acrescentei. « Os paizes que podem dar licção-sobre o assumpto, assim o tem procedido. Querem os mestres que mesmo para



desenvolver o gosto pelo trabalho agricola, é preciso que se prepare a população com as noções geraes dos conhecimentos que lhe são próprios : e isto já é bastante, para esperar uma produção rasoavel. »

Por ecconomia de tempo deixo um trexo menos de actualidade, para continuar com outro, que diz assim.

« Me parecia pois que a medida mais rasoavel e adequada ás circumstancias, seria aquella, que sem espantar a população, proporcionasse certa ordem de conhecimentos de sciencias naturaes, noções praticas de physica e chimica, sem amedrontar com palavras pomposas. »

Corroborava o sr. Octaviano com este aparte : Como se faz em Inglaterra com o compendio Brewer. »

E continuando, dizia eu :

E em toda parte.....

Aquelles que se dedicão ás industrias sahindo das escólas do ensino intermediario, na Allemanha, na França e na Belgica, podem com vantagem trabalhar na terra : os que se dedicão as sciencias liberaes. terão conhecimentos que longe de prejudicar auxilião o methodo dos estudos superiores.

« Era d'esse modo que eu entendia que deve-

riamos proceder; porque senhores, se se trata de producção, eu entendo que a primeira força a por em acção é a intelligencia do homem; e a producção agricola multiplicará, porque como diz Bacon, o homem vale na proporção do que sabe. »

Eis como sempre considerei esta questão, cuja solução tocando ao poder geral, a elle tóca o dever de retribuir os professores incumbidos do ensino primario em taes proporções.

E como boa regra economica, devendo aos funcionarios vencimentos proporcionados aos conhecimentos e serviços que d'elles se exigem, cumpre dotal-os com vencimentos capazes de animal-os e mantel-os com amor ao trabalho; assim se acautelão desyios de attenção para outras industrias, as vezes justificados pela carencia de meios, mas que determinão sempre perda na funcção publica, e produzem ainda o mal de habituar o povo a contemporisar com a ostentação do vicio e do abuso.

Terminado este ponto, vou passar ao 3.º que versa sobre conferencias de professores, deixando o 2.º porque é assumpto de que já me occupei nas conferencias do 3.º trimestre. Com o desenvolvimento do 4.º terei concluido, porque do 5.º 6.º e 7.º eu me antecipei, tratando parallelamente com os obstaculos que lhes cocernem.

3.ª conferencia de professores

O regulamento da Hollanda, de 30 de Abril de 1806, no artigo 4.º ja prescreveo essas conferencias em épocas fixadas pelo respectivo inspector e sob sua presidencia. Na Prussia, na Suissa, na França, na Inglaterra e nos Estados-Unidos liga-se a maior importancia a estas conferencias; porque sendo a questão da escola não só a aquisição do professor com as condições de capacidade, mas dominados da necessidade de successivo aperfeiçoamento, de estudo apurados dos methodos, no interesse de resolver grandes problemas sobre a transmissão e o tempo, é indispensavel realisar o voto expresso por Mr. Cousin: « applicar para o estudo do ensino, o methodo do ensino mutuo. »

Se o ideal da escola normal é consubstanciar a theoria na pratica, estas conferencias são decididamente o complemento da operação de aprender para ensinar.

A congregação dos professôres, para discutirem os methodos e as operações da escola, estimula-os à continuidade no labôr dos estudos proprios ao fiel e pontual desempenho do sacerdocio de que se achão investidos.

Trazendo cada um para sujeitar à opinião, a

prática da sua escola aprende e ensina a aperfeiçoar os methodos e processos empregados.

Deixando o isolamento da escola, estreitam relações de benevolencia e de informação reciproca, desenvolvendo o espirito de emulação e habitos de judiciosa comparação.

Por este motivo as conferencias regulares dos professores devem ser determinadas como meio de evitar preferencias, sem exame, que a preguiça dá a experiencia dos outros, á sua propria intelligencia para cahir na rotina; que no conceito de Sr. Emilio Girardin, é a superstição sem fé, e todos os meios de combatel-a são bons.

Na provincia do Paraná o regulamento de 24 de Abril de 1857, no art. 3º, § 13 e 10 § 16 instituiu essas conferencias, que se não realisaram em quanto derigi aquelle serviço, porque ainda não tinha podido conseguir a transformação do pessoal nas condições de proficua conslta.

Autorisado o governo a aposentar todo o professor que não estivesse habilitado com os conhecimentos do plano existente, no tempo em que havia sido provido, ia se operando esse trabalho com muita reflexão e respeito dos direitos adquiridos, e podia-se dizer que os professores novamente providos reúnem as condições para bem se empenharem na regeneração da provincia.

Passo a tratar do outro meio :

4º. Privar os analphabetos do direito de votar

Achamo-nos em plena perspectiva de governo de opinião. A opinião em obra é o voto.

A via natural da opinião para a victoria, nas constituições livres, é a que ganha o povo pela educação, desenvolvendo-lhe a intelligencia e preparando-o para o seu destino. E' o meio pacifico; e por tal arte que a idéa gera forças que prevalecem sobre todos os preconceitos, que se preestabelecem com ares officiaes.

O votante que não sabe ler, que não tem idéas para comparar, e até não tem segurança do nome que suffraga, compromette a ordem publica e arrisca a sorte do governo representativo.

Uma nação em que os seus legisladores são mandatarios de um povo em taes condições, não fica de facto regida pela acção harmonica do regimen que adoptou, e exige muita virtude e muita sabedoria nos seus representantes, para, pondo na frente e parallelas a acção da liberdade com o ensino, ir estabelecendo o equilibrio em todas as peças do mechanismo de governo representativo; porque a historia manda enumerar entre as causas de decadencia do imperio romano a da falsa noção da soberania popular. 87

Em theoria a republica durou sempre, sem incompatibilidade com o : « *Quod principi placuit legis habet vigorem.* »

Já no meu relatorio de 1850 escrevi :

Se represente aos poderes supremos sobre a conveniencia de preferir no recrutamento para o exercito e armada, os jovens maiores de 15 annos que não souberem ler e escrever.

Se represente igualmente sobre a conveniencia de se não conferir direitos politicos aos que não souberem ler e escrever.

A Dinamarca e a Suissa exigem como condição para exercer direitos politicos o saber ler e escrever.

Eis os meios que me parecerão mais conducentes a remover os obstaculos que, o espaço, a ignorancia e os preconceitos, antepõem ao aperfeiçoamento e generalisação do ensino, mas que não basta decretal-os na lei, é forçoso encarnal-os na pratica.

E dou por findo este trabalho.

Se a concepção ou a expressão revelar fraqueza, fazei graça ao duplo esforço pela nobre causa e pela consciencia do dever.

